



MEDEIROS & MEDEIROS

POSTO DE COMBUSTÍVEIS JP LTDA.  
POSTO DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.  
PERI GIBBON & CIA LTDA.  
IRMÃOS GIBBON LTDA.  
COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS GIBBON LTDA.  
TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.

## RECUPERAÇÃO JUDICIAL

5000430-51.2019.8.21.0126



**RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES**

25º Relatório Mensal de Atividades

Apresentado em março de 2022.





MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

1. INTRODUÇÃO
  1. Cronograma processual
2. RESUMO DAS ATIVIDADES
  1. Resultados
  2. Quadro de Colaboradores
  3. Fluxo de Caixa
  4. Endividamento Concursal
  5. Endividamento Extraconcursal
  6. Operações entre Empresas
  7. Acompanhamento da Administração Judicial
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
  1. Estrutura societária e instalações
4. DADOS ECONÔMICO-FINANCEIROS
  1. Balanço Patrimonial
  2. Demonstrativo de Resultado
  3. Demonstrativo do Fluxo de Caixa
5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO
6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
  1. Meios de Recuperação
  2. Proposta de Pagamento

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial do Grupo Gibbon segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise*

*econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

As Recuperandas vêm cumprindo suas obrigações processuais, com a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF). O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Gibbon é o dia 22 do mês subsequente. As demonstrações da competência de janeiro foram recebidas em atraso, em 03/03/2022, e os questionamentos enviados em 09/03/2022 tiveram retorno em 14/03/2022.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10/10/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		28/10/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
21/01/2020	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	08/02/2022	Edital de Convocação de credores	art. 36
07/02/2020	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º	09/03/2022	1ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
03/03/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	16/03/2022	2ª Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/03/2020	Apresentação do Plano de Recuperação	art. 53		Homologação do PRJ	
18/10/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
17/11/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
18/10/2021	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º		Eventos ocorridos	
				Data estimada	

# 1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS

## Acompanhamento Processual

### *SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:*

Aguarda-se a realização da continuação da assembleia geral de credores, designada para 18/04/2022, às 10h00min.

### *HISTÓRICO PROCESSUAL*

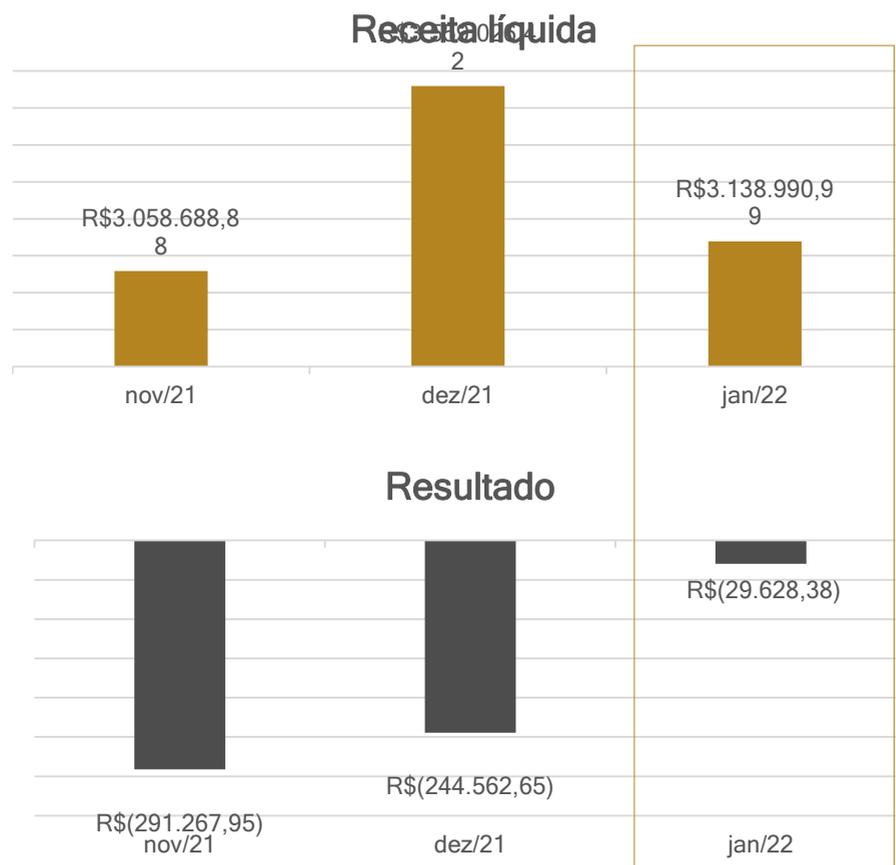
- O pedido de recuperação foi ajuizado em 10/10/2019 (evento 01). Em 12/12/2019, foi determinada a realização de perícia prévia, no intuito de promover a constatação das reais condições de funcionamento das empresas requerentes e análise da regularidade e da completude da documentação juntada com a inicial (evento 20).
- Após a constatação prévia, em 21/01/2020 foi deferido o processamento da recuperação judicial (evento 33). Da decisão houve a oposição de embargos de declaração, para fins de suscitar ao juízo manifestação acerca da consolidação substancial. Em 06/02/2020, foi deferida a consolidação substancial, permitindo a apresentação de plano único, que deverá ser submetido à concordância dos credores (evento 79).
- A decisão foi publicada no Diário Eletrônico de Justiça em 07/02/2020, iniciando o prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial em 10/02/2020.
- O edital do art. 52, §1º e aviso do art. 7º, §1º, da Lei 11.101/2005 foi publicado em 07/02/2020, abrindo prazo de 15 (quinze) dias aos credores para, querendo, apresentarem ao Administrador Judicial suas habilitações ou divergências quanto aos créditos relacionados.
- Finalizada a fase administrativa de verificação de créditos, a Administração Judicial protocolou a relação atualizada de credores, bem assim o relatório de análise das divergências apresentadas. Ainda, postulou pela publicação do edital de que trata o art. 7º, §2º, e aviso do art. 53, parágrafo único, ambos da lei 11.101/05 (evento 135).
- Em 15/01/2021 (evento 267) a recuperanda postulou a prorrogação do Stay Period. Em 25/02/2021 (evento 270) requereu fosse determinada a intimação da CEF, para que realize a segmentação de conta corrente, *para que não haja amortização do saldo devedor pelos valores recebidos, cuja liminar foi deferida.*
- Em 14/05/2021 o juízo deferiu a prorrogação do *Stay Period* por mais 180 (cento e oitenta dias) e determinou, na esteira da manifestação da Administração Judicial, que a recuperanda indique/comprove as alegadas amortizações sobre créditos recebidos junto à Caixa Econômica Federal, e que o saldo devedor corresponde ao capital emprestado e juros incidentes. Ainda, determinou a publicação do edital do art. 7º, §2º e aviso do art. 53, §único, da Lei 11.101/2005.
- Em 18/10/2021 foi publicado o edital do art. 7º, §2º c/c art. 53, §único, ambos da Lei 11.101/2005, abrindo o prazo de 10 (dez) dias para que os credores, querendo, apresentassem impugnação à relação de credores, bem como o prazo de 30 (trinta) dias para objeções ao Plano de recuperação Judicial.
- No evento 291 as Recuperandas acostaram documentação e esclarecimentos quanto ao pedido de intimação da CEF.
- Diante da apresentação de oposições ao Plano de Recuperação Judicial, a Administração Judicial requereu a convocação da assembleia geral de credores, a serem realizadas no sistema virtual. Ainda, na oportunidade, diante da documentação apresentadas pelas recuperandas, manifestou-se pela expedição de ofício à Caixa Econômica Federal, para que esta i) realize a segregação do saldo devedor de R\$ 89.462,28, eis que será pago na forma e condições previstas no Plano de Recuperação Judicial, acaso aprovado pelos credores. ii) se abstenha de realizar novas amortizações/cobranças na conta corrente 0497/003/0000043-2, tendo por base o referido saldo devedor. iii) realize a devolução de todos os valores indevidamente amortizados/cobrados na referida conta, após a data do ajuizamento da Recuperação Judicial - 10/10/2019, sob pena de fixação de astreintes.
- A assembleia geral de credores foi convocada para as datas de 09/03/2022, às 10h00min, para 1ª convocação, e 16/03/2022, às 10h00min, para 2ª convocação, a ser realizada em ambiente virtual.
- A 1ª convocação da assembleia geral de credores (09/03/2022) não restou instalada em razão da ausência de quórum. Por sua vez, instalada em 2ª convocação no dia 16/03/2022 sobreveio a aprovação, pelo maioria dos créditos presentes, da suspensão da solenidade, com retomada no dia 18/04/2022, às 10h00min.
- 5 Em 13/03/2022 foi apresentado plano de recuperação judicial modificativo.

## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

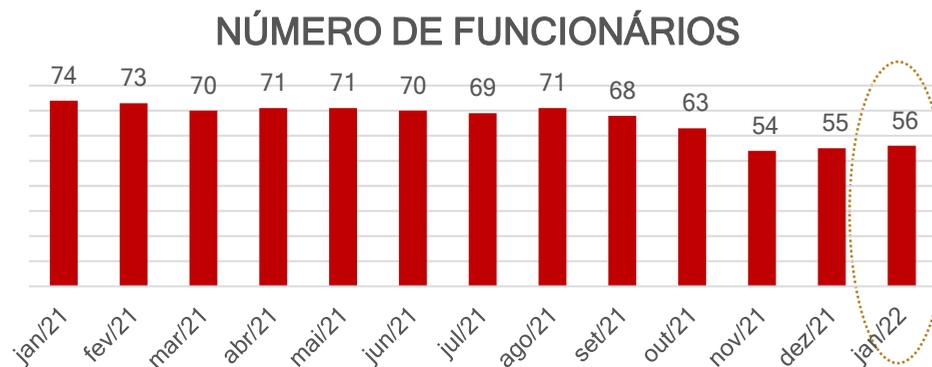
O Grupo Gibbon atua no comércio varejista de combustíveis, com exceção da Transportadora Gibbon, a qual atua no transporte rodoviário de produtos perigosos.

#### RESULTADOS



Em janeiro, houve decréscimo no faturamento de R\$ 421,9 mil. Consequentemente, as despesas e custos também retraíram, mas ainda superaram as receitas da competência, fazendo com que o saldo encerre com prejuízo de R\$ 29,6 mil.

#### QUADRO DE COLABORADORES



O Grupo Gibbon, em janeiro, realizou 01 admissão, finalizando com 56 empregados. Informações detalhadas encontram-se na [página 12](#) deste relatório.

O total de gastos com pessoal na competência foi de aproximadamente R\$ 146,8 mil. Destaca-se que os salários e encargos sobre a folha vem sendo pagos regularmente.

#### FLUXO DE CAIXA

<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	
Resultado ajustado	-31.370
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>101.798</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>-1.794</b>
<b>Varição no caixa e equivalentes</b>	<b>100.003</b>
Disponibilidades no início do exercício	84.410
Disponibilidades no final do exercício	184.414

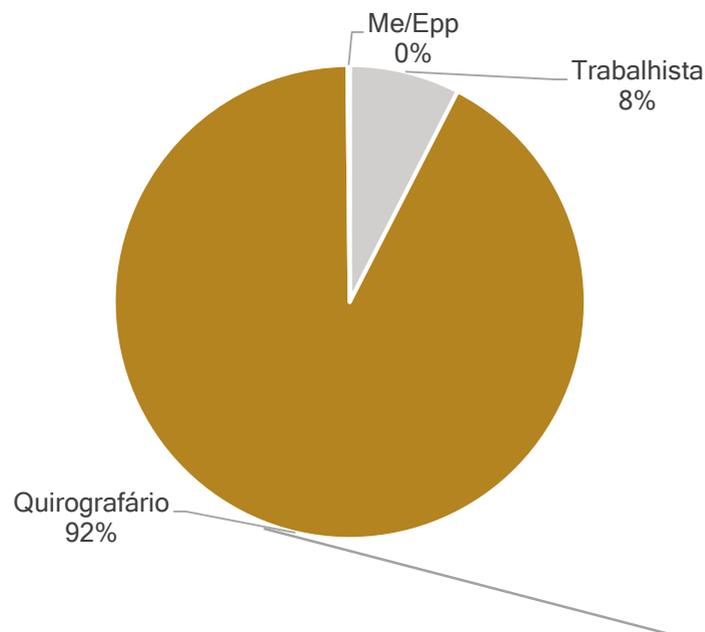
Em janeiro, os recebimentos dos clientes foram destinados para o pagamento de tributos, fornecedores e salários, sendo suficientes para suprir todas as despesas, resultando em caixa operacional positivo de R\$ 101,7 mil. As Recuperandas finalizaram o período com R\$ 184 mil nas disponibilidades, conforme extratos enviados.

## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

#### ENDIVIDAMENTO CONCURSAL

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	60	58,82%	327.663,58	7,57%
Quirografário	38	37,25%	3.995.154,57	92,28%
Me/Epp	4	3,92%	6.441,34	0,15%
<b>Total</b>	<b>102</b>	<b>100%</b>	<b>4.329.259,49</b>	<b>100%</b>

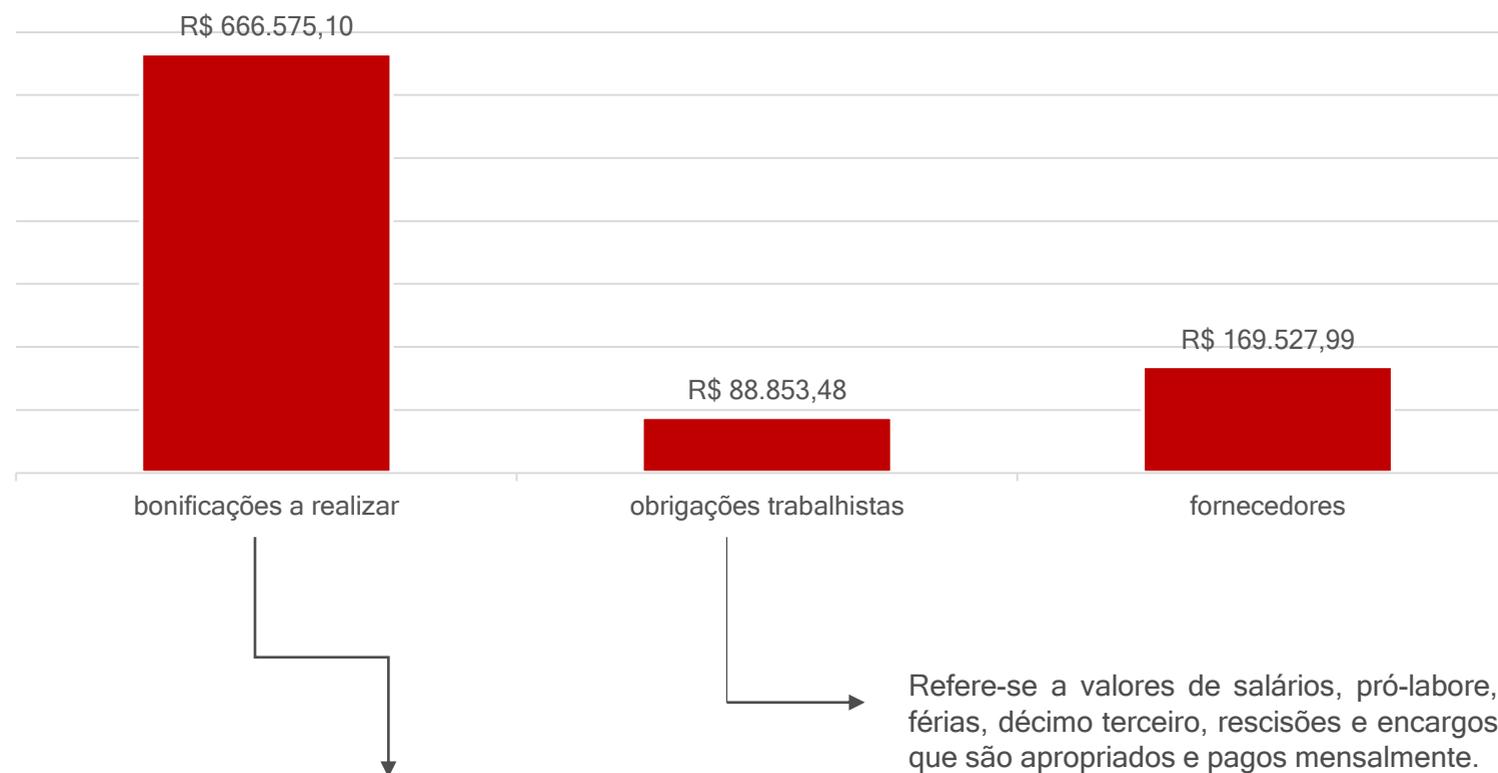


#### Principais credores:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL R\$ 2.321.281,89  
IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A R\$ 1.213.327,95

#### ENDIVIDAMENTO EXTRA CONCURSAL

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal da Recuperanda, que em janeiro alcançou **R\$ 924.956,57** conforme evidencia-se abaixo.



Compreende valor apropriado no curto e longo prazo, no montante de R\$ 111,2 mil e R\$ 555,3 mil, respectivamente. A Recuperanda informou que referem-se a gastos iniciais para padronização dos estabelecimentos (fachadas, materiais, etc), que a Ipiranga adianta no início do contrato, sendo baixado mensalmente para a receita, de acordo com o prazo do contrato.

## 2. RESUMO

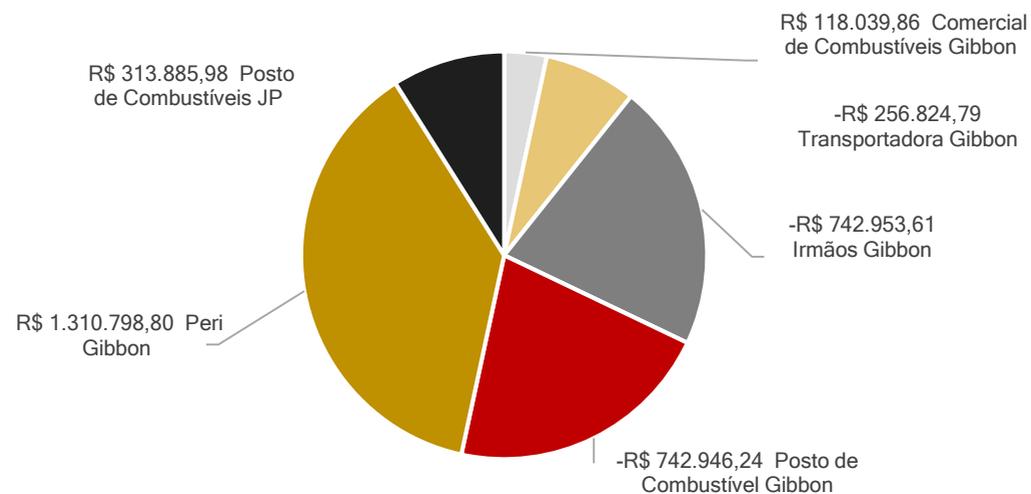
### GRUPO GIBBON

A Gibbon realiza transações entre empresas do grupo mensalmente, segue abaixo, de forma resumida, as entradas e saídas ocorridas em janeiro:

#### MOVIMENTAÇÕES 01/2022

	Saldo Inicial	Débitos	Créditos	Saldo Final
Comercial de Combustíveis Gibbon	R\$ 112.721,37	R\$ -	R\$ 5.318,49	R\$ 118.039,86
Transportadora Gibbon	-R\$ 256.824,79	R\$ -	R\$ -	-R\$ 256.824,79
Irmãos Gibbon	-R\$ 692.565,58	-R\$ 278.460,52	R\$ 228.072,49	-R\$ 742.953,61
Posto de Combustível Gibbon	-R\$ 697.743,37	-R\$ 358.501,37	R\$ 313.298,50	-R\$ 742.946,24
Peri Gibbon	R\$ 1.238.097,07	-R\$ 218.759,00	R\$ 291.460,73	R\$ 1.310.798,80
Posto de Combustíveis JP	R\$ 296.315,30	-R\$ 81.803,60	R\$ 99.374,28	R\$ 313.885,98
	R\$ -	-R\$ 937.524,49	R\$ 937.524,49	R\$ -

#### SALDO MÚTUO EM 01/2022



Em janeiro as empresas encerraram com saldo de mútuo de R\$ 937,5 mil, conforme demonstrações contábeis. Os saldos das demonstrações contábeis individuais apresentam divergência com o consolidado devido a Transportadora não constar neste, pois seu plano de contas é diferente das demais.

Os valores que encontram-se negativos representam as empresas do Grupo que realizaram os empréstimos para as demais, e tem estes valores a receber futuramente, ficando, desta forma, o seu saldo alocado no ativo. Quanto as que encontram-se positivas, referem-se às empresas que tomaram os empréstimos e terão de pagar estes valores, ficando o seu saldo alocado no passivo destas.

As despesas e custos, somados, ultrapassam os valores de transações entre as empresas realizado na competência.

## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

## ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

### Empregados

Com o encerramento operacional da unidade do porto em Rio Grande/RS (Comercial de Combustível Gibbon), originalmente de propriedade da Ipiranga e que encontrava-se locado pela Gibbon, a empresa efetuou 9 demissões, conforme TRCTs enviadas. A Recuperanda informou que foram pagas somente as multas fundiárias (conforme comprovantes remetidos), através de acordos na Justiça do Trabalho, com pagamento em 16 parcelas. Os ex-empregados ingressaram com ações na Justiça e a situação de cada processo segue abaixo discriminada.

#### **Daltro Ramos Alves Junior**

Processo nº 0020573-16.2021.5.04.0122

Valor da causa: R\$ 34.950,00

Situação: Apresentada contestação, partes intimadas para se manifestarem sobre o interesse na produção de prova oral. Aguarda designação de audiência de instrução.

#### **Salvador de Lima Lopes**

Processo nº 0020613-98.2021.5.04.0121

Valor da causa: R\$ 30.920,00.

Situação: Realizado acordo extrajudicial entre as partes, sendo homologado de forma restrita às parcelas constantes no acordo. Recurso apresentado buscando a quitação do contrato de trabalho. Três parcelas pagas.

#### **Francielli Kisner de Moura**

Processo nº 0020574-98.2021.5.04.0122

Valor da causa: R\$ 31.450,00

Situação: Apresentada contestação e reconvenção, tendo a reclamante se manifestado sobre. Aguarda designação de audiência de instrução.

#### **Wagner Nunes da Silveira**

Processo nº 0020626-97.2021.5.04.0121

Valor da causa: R\$ 22.581,50, mas ainda não houve apreciação, sendo que destes, R\$ 12.020,55 já pagos a título de multa fundiária.

Situação: Realizado acordo extrajudicial entre as partes, sendo homologado de forma restrita às parcelas constantes do acordo. Recurso apresentado buscando a quitação do contrato de trabalho. Duas parcelas pagas.

#### **Taffarel do Amaral Bicho**

Processo nº 0020568-91.2021.5.04.0122

Valor da causa: Realizado acordo extrajudicial entre as partes, não sendo homologado em juízo. As partes optaram por realizar o acordo extrajudicial, dispensando a homologação. 4ª parcela com vencimento para o dia 02/02/2022.

#### **Guilherme Elias da Silva**

Processo nº 0020670-10.2021.5.04.0124

Valor da causa: R\$ 55.375,00

Situação: Apresentada contestação, o reclamante se manifestou sobre a defesa. Aguarda designação de audiência de instrução.

#### **Elton da Rosa Dias**

Processo nº 0020616-53.2021.5.04.0121

Valor da causa: Realizado acordo extrajudicial entre as partes, sendo homologado de forma restrita às parcelas constantes do acordo. Recurso apresentado buscando a quitação do contrato de trabalho. Três parcelas pagas.

#### **Luiz Enrique da Silva Pinto**

Processo nº 0020671-92.2021.5.04.0124

Valor da causa: R\$ 45.675,00

Situação: Apresentada contestação e reconvenção, tendo o reclamante se manifestado sobre. Aguarda designação de audiência.

#### **Stefano Pereira da Silva Tosatti**

Processo: ainda não informado

Valor da causa: R\$ 15.412,50

Situação: Defesa em elaboração.

## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

#### ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em virtude da carência de controles financeiros por parte das Recuperandas, e na esteira do art. 22 da Lei 11.101, a Administração Judicial encaminhou notificação extrajudicial ao Grupo Gibbon em novembro/21, solicitando esclarecimentos sobre os seguintes pontos: i) Estabelecimento de data para envio do aging list de clientes, fornecedores e adiantamentos; ii) Identificação individualizada das transações mensais que ocorrem entre as empresas do Grupo; iii) Identificação dos beneficiários dos valores registrados em adiantamentos a empregados; iv) Inventário dos estoques ajustado; v) Identificação dos valores recebidos a título de bonificações e descontos do Ipiranga S/A; vi) Identificação dos valores fornecidos aos clientes a título de descontos.

As empresas, em janeiro/22, remeteram os seguintes esclarecimentos:

#### Clientes / Fornecedores

As Recuperandas enviaram os controles financeiros de clientes e fornecedores, conforme solicitação, além de terem reiterado que estão procedendo com melhorias no sistema visando o aperfeiçoamento dos demonstrativos e que serão realizados novos ajustes em 2022.

#### Adiantamentos a empregados

Esclarecem que tratam-se de valores quinzenais que são antecipados aos funcionários e posteriormente descontados na folha de pagamento do mês. Existe ainda a possibilidade de ficarem como adiantamentos valores de férias de um mês para o outro, uma vez que estes devem ser pagos dois dias antes do gozo ao colaborador. Os relatórios individuais de adiantamentos atestam as informações apresentadas na contabilidade.

#### Estoques

A empresa informou que ainda estão sendo realizados ajustes, devido a identificação de falhas ocasionada, principalmente, pela troca de sistemas. O inventário da Comercial Gibbon foi zerado em dezembro/2021, tendo em vista o encerramento das duas atividades.

#### Ipiranga S/A

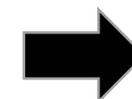
Os valores recebidos a título de bonificações do Ipiranga S/A, tratam-se dos gastos iniciais necessários para a padronização do estabelecimento, tais como fachada, materiais, entre outros, que são adiantados no início do contrato. São baixados mensalmente, de acordo com o prazo do contrato, e oferecido tributação mensalmente. Quanto aos descontos, variam de acordo com o volume comprado no mês, estes são negociados e podem não ser concedidos pelo fornecedor. Também é oferecido tributação mensalmente.

## 2. RESUMO

### GRUPO GIBBON

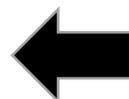
## ACOMPANHAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Em 04/02/2022 a Administração Judicial realizou visita *in loco* à sede das Recuperandas situadas nas cidades de Rio Grande e São José do Norte, onde foi possível averiguar o pleno funcionamento dos postos, empregados trabalhando e uniformizados com identificação do nome Gibbon.



São José do Norte

Rio Grande

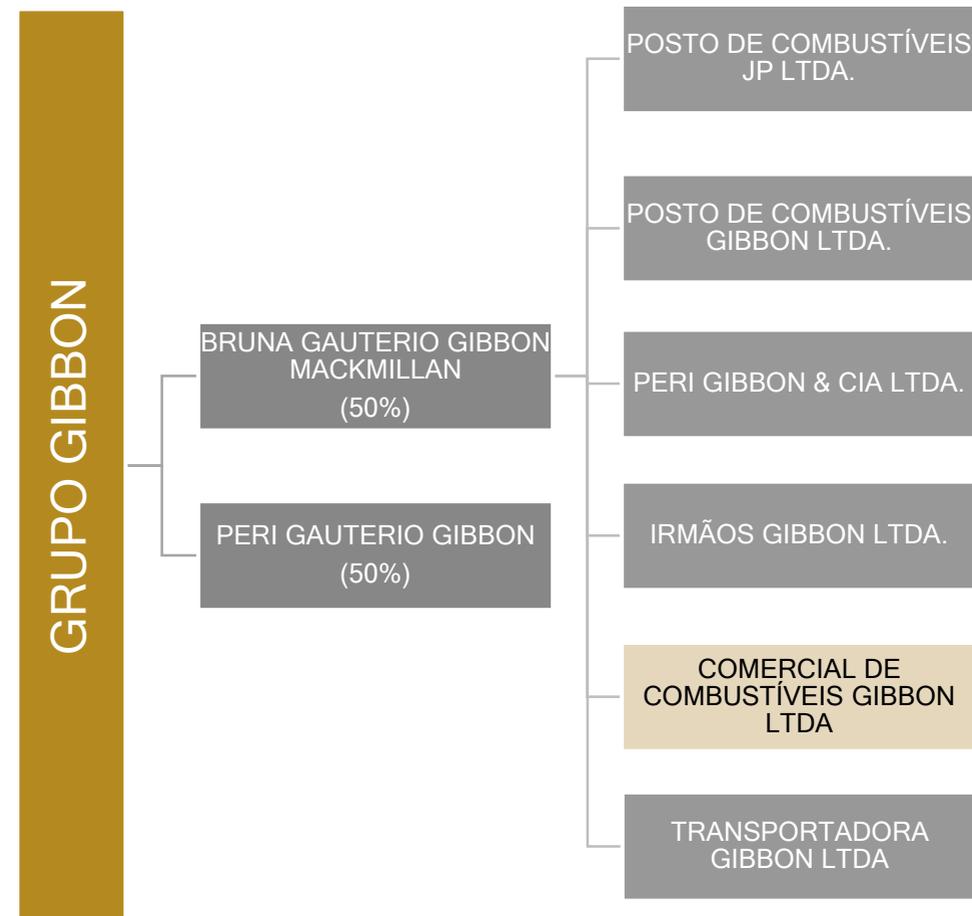


Destaca-se que Comercial de Combustíveis Gibbon encerrou suas atividades em setembro/2021, portanto, não há faturamento. A Recuperanda informou que o CNPJ permanece ativo devido as obrigações que a empresa ainda deve pagar.

### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

#### Estrutura societária e instalações

<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Posto de Combustíveis JP Ltda</b> CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 162.657,25</b> <b>Resultado: R\$ (8.367,88)</b> <b>Nº de empregados: 3</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Posto de Combustíveis Gibbon Ltda</b> CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 1.714.262,17</b> <b>Resultado: R\$ (24.033,85)</b> <b>Nº de empregados: 30</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Peri Gibbon &amp; Cia Ltda</b> CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 558.760,47</b> <b>Resultado: R\$ (25.455,35)</b> <b>Nº de empregados: 11</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Irmãos Gibbon Ltda</b> CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 715.743,19</b> <b>Resultado: R\$ 20.996,05</b> <b>Nº de empregados: 9</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Comercial de combustíveis Gibbon Ltda</b> CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 0,00</b> <b>Resultado: R\$ (2.897,73)</b> <b>Nº de empregados: 0</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Transportadora Gibbon Ltda</b> CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS</li></ul>	→	<b>Faturamento: R\$ 34.800,00</b> <b>Resultado: R\$ (21.096,71)</b> <b>Nº de empregados: 3</b>



Destaca-se que Comercial de Combustíveis Gibbon encerrou suas atividades em setembro/2021, portanto, não há faturamento. A Recuperanda informou que o CNPJ permanece ativo devido as obrigações que a empresa ainda deve pagar.

# 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA

## Estrutura societária e instalações

Posto de Combustíveis JP Ltda

CNPJ: 92.682.228/0001-27 São José do Norte- RS



Posto de Combustíveis Gibbon Ltda

CNPJ: 07.777.572/0001-20 São José do Norte- RS



Peri Gibbon & Cia Ltda

CNPJ: 94.867.660/0001-18 Nova. Rio Grande- RS



Irmãos Gibbon Ltda

CNPJ: 89.587.786/0001-07 São José do Norte- RS



Comercial de combustíveis Gibbon Ltda  
**(unidade encerrada)**

CNPJ: 26.225.397/0001-03 Rio Grande- RS



Transportadora Gibbon Ltda

CNPJ: 19.119.921/0001-04 São José do Norte- RS



# 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

## Balanço Patrimonial - Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO		nov/21	dez/21	jan/22
ATIVO	CIRCULANTE	4.432.206	4.127.836	4.425.261
	CAIXA	17.083	-	61.851
	BANCO CONTA MOVIMENTO	15.319	1.074	25.088
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	56.786	83.336	97.475
	CLIENTES	537.165	550.300	562.014
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	58.853	91.551	68.986
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	-	-	54.933
	ADIANTAMENTOS	816.264	570.558	652.382
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	117.565	126.049	126.572
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.405.672	1.390.309	1.478.792
	ESTOQUE	1.405.280	1.312.823	1.295.714
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.218	1.836	1.453
	NÃO CIRCULANTE	2.417.689	2.334.737	2.098.639
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO IMOBILIZADO	1.922.537	1.847.973	1.620.264
	TOTAL DO ATIVO	6.849.895	6.462.573	6.523.901
BALANÇO CONSOLIDADO		nov/21	dez/21	jan/22
PASSIVO	CIRCULANTE	6.212.597	6.081.103	6.193.456
	FORNECEDORES	1.557.079	1.541.164	1.544.927
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.764.635	3.750.991	3.837.680
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	62.431	60.341	58.109
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA	412.631	410.579	416.517
	CONTAS A PAGAR	9.167	9.167	9.167
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	295.445	197.653	215.848
	NÃO CIRCULANTE	2.151.388	2.140.122	2.128.855
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	69.959	67.960	65.961
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	573.901	564.634	555.366
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 1.514.090	- 1.758.652	- 1.758.652
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
	RESERVAS DE CAPITAL	1.690.868	1.690.868	1.198.273
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.666.957	- 3.911.520	- 3.418.925	
TOTAL DO PASSIVO	6.849.895	6.462.573	6.563.659	



**Disponibilidades** A Recuperanda possui movimentação amplamente pulverizada, e as entradas de recursos acontecem, sobretudo, através das vendas de combustíveis, além dos produtos das lojas de conveniência, enquanto os pagamentos são destinados, em sua maioria, à fornecedores, tributos e salários. Os extratos bancários apresentam divergência de R\$ 149,00 com o contabilizado, o qual a empresa informa que já foram ajustados. O caixa teve movimentação de 1,9 milhão durante a competência e encerrou com saldo de R\$ 61,8 mil. Detalhes na [página 16](#) deste relatório.



**Clientes:** em janeiro as empresas realizaram novas vendas a prazo no montante aproximado de R\$ 2,1 milhões e receberam de seus clientes R\$ 2 milhões, aumentando na rubrica em R\$ 11,7 mil. A Gibbon oferta a seus clientes prazos que variam entre 30 a 60 dias e, de acordo com a empresa, não há inadimplência em seus recebíveis. O Grupo informou que o processo de elaboração do controle financeiro ainda passará por ajustes durante o ano de 2022 e, de acordo com os documentos enviados o valor a receber de clientes seria de R\$ 562.114,49 mil, uma diferença de R\$ 100,00 para o que consta na contabilidade. Os valores de cartões de crédito tiveram uma retração R\$ 22,5 mil devido as reduções das vendas na competência. Houve também a abertura da rubrica de cheques pré datados a curto prazo, que somaram o valor de R\$ 54,9 mil, e possuem prazo médio de recebimento de 45 dias.



**Adiantamentos:** engloba adiantamento a sócios (R\$ 277.282,06), adiantamento a funcionários (R\$ 159.084,80), adiantamento de férias (R\$ 81.235,45), adiantamento décimo terceiro salário (R\$ 2.121,57) e adiantamento a fornecedores (R\$ 132.657,98). As principais movimentações nesta rubrica ocorrem em virtude dos pagamentos antecipados ao Ipiranga S/A, fornecedor de combustíveis, em janeiro, houve antecipações no montante de R\$ 2,6 milhões e recebimentos de R\$ 2,5 milhões. Os adiantamentos a sócios não expressaram movimentação e não há data para a realização do saldo remanescente, já que são registros antigos e vieram com a contabilidade anterior. Quanto aos valores destinados aos empregados, serão objeto de ajuste somente após a recuperação judicial, conforme relatado na [página 10](#) deste relatório, e segue realizando movimentação na conta a título de férias e adiantamento de 13° efetivamente cauíadas, e baixadas no mês seguinte.



**Outros valores a receber:** o montante de R\$ 1.478.792,44 é devido aos empréstimos realizados entre as empresas do grupo e não há previsão de devolução dos valores. Evidencia-se que todas as empresas do Grupo Gibbon estão arroladas no processo de recuperação judicial. As movimentações individualizadas de cada uma das 6 empresas pode ser acompanhado na [página 8](#) deste relatório.



**Estoques** a rubrica engloba estoque de combustíveis, lubrificantes automotivos e cigarros, e expressou decréscimo de R\$ 17 mil em janeiro. Através do inventário enviado, verificou-se diferença de R\$ 2.516,95 do valor contabilizado devido a materiais de uso e consumo, que não são considerados estoque no balancete. Do valor registrado, 58% compreende a mercadorias das lojas de conveniência, e 34% combustíveis. As empresas possuem capacidade de armazenamento de 255 mil litros de combustível. Questionada sobre a veracidade das informações, a Recuperanda informou que ainda estão sendo realizados ajustes na rubrica, porém não determinou prazo para conclusão, devido alguns problemas que estão enfrentando com o sistema.



**Realizável a longo prazo:** compreende bonificações a receber de R\$385.000,00 que, de acordo com a Recuperanda, são valores desatualizados trazidos do balancete do antigo contador sem data para retificação, bloqueio judicial do Banco Itaú de R\$7.702,03, e R\$ 1,2 milhão a título de “clientes a receber” que encontra-se em análise pela Gibbon, conforme tratado nos relatórios anteriores, portanto, sem data estimada para realização. Em janeiro a rubrica teve um decréscimo de R\$ 227,7 mil, o qual a empresa informou ainda tratar-se das conciliações da conta de clientes.



**Imobilizado:** a movimentação trata-se exclusivamente da incidência de depreciação no montante de R\$ 8.388,29. |

# 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

## Balanço Patrimonial - Consolidado

BALANÇO CONSOLIDADO		nov/21	dez/21	jan/22
ATIVO	CIRCULANTE	4.432.206	4.127.836	4.425.261
	CAIXA	17.083	-	61.851
	BANCO CONTA MOVIMENTO	15.319	1.074	25.088
	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	56.786	83.336	97.475
	CLIENTES	537.165	550.300	562.014
	CARTÃO CRÉDITO/ DÉBITO A RECEBER	58.853	91.551	68.986
	OUTRAS CONTAS A RECEBER	-	-	54.933
	ADIANTAMENTOS	816.264	570.558	652.382
	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	117.565	126.049	126.572
	OUTROS VALORES A RECEBER	1.405.672	1.390.309	1.478.792
	ESTOQUE	1.405.280	1.312.823	1.295.714
	DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	2.218	1.836	1.453
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.417.689</b>	<b>2.334.737</b>	<b>2.098.639</b>
	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.922.537	1.847.973	1.620.264
	IMOBILIZADO	495.152	486.764	478.375
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.849.895</b>	<b>6.462.573</b>	<b>6.523.901</b>
BALANÇO CONSOLIDADO		nov/21	dez/21	jan/22
PASSIVO	CIRCULANTE	6.212.597	6.081.103	6.193.456
	FORNECEDORES	1.557.079	1.541.164	1.544.927
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	3.764.635	3.750.991	3.837.680
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	62.431	60.341	58.109
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIA	412.631	410.579	416.517
	CONTAS A PAGAR	9.167	9.167	9.167
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	111.209	111.209	111.209
	PROVISÕES	295.445	197.653	215.848
	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.151.388</b>	<b>2.140.122</b>	<b>2.128.855</b>
	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.507.528	1.507.528	1.507.528
	PARCELAMENTO IMPOSTOS	69.959	67.960	65.961
	OUTRAS OBRIGAÇÕES	573.901	564.634	555.366
	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>- 1.514.090</b>	<b>-1.758.652</b>	<b>-1.758.652</b>
	CAPITAL SOCIAL	462.000	462.000	462.000
	RESERVAS DE CAPITAL	1.690.868	1.690.868	1.198.273
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 3.666.957	- 3.911.520	- 3.418.925
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.849.895</b>	<b>6.462.573</b>	<b>6.563.659</b>	



**Fornecedores:** em janeiro a empresa realizou novas compras a prazo no montante de R\$ 291,8 mil e realizou pagamentos no total de R\$ 288 mil, resultando em um crescimento de R\$ 3,7 mil na rubrica. A Gibbon informou que em razão da Recuperação Judicial paga a maioria de seus fornecedores à vista, e os demais concedem prazo de pagamento que varia entre 7 a 45 dias. Do montante contabilizado, 89% está arrolado no processo de recuperação judicial, e o restante, que corresponde aproximadamente a R\$ 161 mil, são dívidas do ano de 2021. A empresa enviou o relatório financeiro que possui diferença de R\$ 39,6 mil comparado aos relatórios contábeis.



**Empréstimos e financiamentos:** no período houve transferência dos saldos negativos das contas correntes da Caixa Econômica Federal e Banco Sicredi em um montante de R\$ 118,7 mil. Destaca-se que, embora a dívida de R\$ 2,3 milhões da Caixa esteja arrolada no processo de recuperação judicial, a instituição permanece cobrando mensalmente juros nos termos contratuais originais, o que auxilia de forma demasiada para o saldo negativo da conta corrente. Os procuradores da Recuperanda ingressaram com pedido de cessação das cobranças junto ao Juízo Recuperacional, o qual foi recorrido pelo banco. A Administração Judicial segue acompanhando o caso. Também houve movimentações entre as empresas do grupo, sendo novos empréstimos de R\$ 396 mil e pagamentos de R\$ 307,6 mil, que podem ser acompanhados na [página 8](#) deste relatório. No longo prazo, o saldo refere-se à RJ e não houve movimentação.



**Obrigações tributárias:** em janeiro a rubrica teve uma retração de R\$ 2,2 mil, principalmente, pelos pagamentos realizados na competência. Possuem saldo de R\$ 44,5 mil de ICMS parcelado e ICMS a recolher no valor de R\$ 4,8 mil, sendo os valores ais expressivos da rubrica. Salienta-se que os postos são tributados pelo regime de Lucro Real, e a Transportadora por Lucro Presumido.



**Obrigações trabalhistas:** engloba folha de pagamento, pró-labore e encargos sociais. Evidencia-se que os salários e encargos estão em dia. As empresas do Grupo possuem valores em aberto de INSS, exceto da Transportadora, e informaram que serão regularizadas durante o mês de março. Por este motivo foram enviadas apenas as certidões de FGTS de todas as Recuperandas e de INSS apenas da Transportadora (anexo II). O saldo da rubrica envolve também valores arrolados em recuperação judicial que somam cerca de R\$ 225 mil. O aumento em janeiro deve-se, principalmente, pela apropriação de rescisões a pagar que somaram R\$ 7,9 mil.



**Contas a pagar:** refere-se ao aluguel das filiais Irmãos Gibbon, Posto JP e Peri Gibbon que somam R\$ 9,1 mil. A rubrica possui o movimento mensal de R\$ 2,7 mil referente ao aluguel mensal.



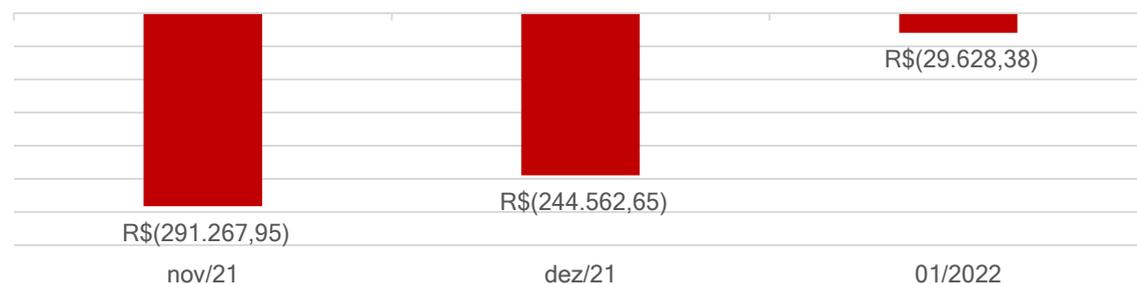
**Outras obrigações:** trata-se a bonificações a realizar que, de acordo com a Recuperanda, são valores recebidos pelo Ipiranga para melhoria no posto e são apropriados mensalmente. A Gibbon afirma que o valor contabilizado está correto.

# 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

## Demonstrativo de resultado - Consolidado

DRE CONSOLIDADO	nov/21	dez/21	jan/22	2022
RECEITA BRUTA	3.070.698	3.573.353	3.151.423	3.151.423
IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 12.010	- 14.326	- 12.432	- 12.432
RECEITA LÍQUIDA	3.058.689	3.559.026	3.138.991	3.138.991
CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	- 3.188.576	- 3.605.964	- 2.979.523	- 2.979.523
LUCRO BRUTO	- 129.887	- 46.937	159.468	159.468
DESPESAS	- 160.524	- 195.290	- 184.846	- 184.846
DESPESAS COM VENDAS	- 27.834	- 31.339	- 28.645	- 28.645
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 132.843	- 156.840	- 147.477	- 147.477
RECEITAS FINANCEIRAS	3.494	3.207	863	863
DESPESAS FINANCEIRAS	- 12.763	- 19.619	- 18.855	- 18.855
OUTRAS RECEITAS	9.422	9.300	9.267	9.267
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	- 290.410	- 242.228	- 25.379	- 25.379
CSLL	- 322	- 876	- 1.594	- 1.594
IRPJ	- 536	- 1.459	- 2.656	- 2.656
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 291.268	- 244.563	- 29.628	- 29.628

### Resultado



**Receita bruta:** em janeiro receitas tiveram retração de aproximadamente 12% (R\$ 421 mil) comparadas ao mês anterior, encerrando a competência com um valor de R\$ 3,1 milhões. A empresa informou que o principal motivo do decréscimo foi a baixa no preço de vendas e o volume vendido na competência.



**Custos das mercadorias vendidas:** representaram 94,9% da receita líquida, sendo que os combustíveis equivalem a 86% do total. Os custos ainda englobam lubrificantes automotivos, fretes sobre compras, tabacaria, custo com pessoal e custos gerais como, por exemplo, depreciações e material de consumo. Na competência houve o aumento dos custos com salários que passaram de R\$ 81 mil para R\$ 89,5 mil. O valor com décimo terceiro apresentou retração, passando de R\$ 72 mil para R\$ 45,01, devido ao pagamento da segunda parcela de 2021 realizada em dezembro e que não incide em janeiro. Os custos com combustíveis também apresentaram retração, sendo de R\$ 542,3 mil, tornando-se a mais significativa da rubrica.



**Despesas com vendas:** engloba taxas dos cartões que, conforme documentação enviada a Administração Judicial, variam de 0,88% a 4,90% em função da bandeira do cartão, do tipo e prazo de recebimento. Em janeiro a rubrica passou de R\$ 31 mil para R\$ 28,6 mil, devido as despesas taxa/comissão cartões que tiveram retração, seguindo as vendas, passando de R\$ 28 mil para R\$ 22,7 mil, enquanto houve valores de água e esgoto de R\$ 1,5 mil e impostos e taxas de R\$ 1,1 mil que, de acordo com a Recuperanda, foram contabilizados nesta rubrica equivocadamente e foram ajustados posteriormente.



**Despesas administrativas:** em janeiro houve um decréscimo de R\$ 28,6 mil, pois não incidiu os dispêndios com 13º salário e férias que ocorreu no mês anterior, causando também reflexos no INSS e FGTS. A rubrica ainda comporta energia elétrica R\$ 23,7 mil, alugueis R\$ 13,8 mil, entre outras de menor monta. Houve despesas com impostos e taxas no montante de R\$ 6,8 mil que a empresa informa serem do Ibama, conforme documentos enviados.



**Resultado financeiro:** as receitas financeiras compreendem rendimento de renda fixa de R\$ 13,28, juros auferidos de R\$ 234,54 e juros recebidos de R\$ 615,16, enquanto as despesas financeiras englobam juros s/ cheque de R\$ 13,5 mil e juros pagos de R\$ 1,3 mil, além de descontos concedidos a clientes de R\$ 4 mil.



**Outras receitas operacionais:** compreende a bonificações recebidas pelo Ipiranga e outros fornecedores, que em janeiro totalizaram em R\$ 9,2 mil.



**Resultado:** a Recuperanda não passa integralmente os novos custos dos combustíveis ao cliente final e, embora tenha apresentado retração das despesas e custos, o faturamento também apresentou decréscimo o que levou o resultado a encerrar negativo em R\$ 29,6 mil em janeiro.

# 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

## Demonstrativo do Fluxo de Caixa - Consolidado

DFC CONSOLIDADO	nov/21	dez/21	jan/22
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>			
Resultado ajustado	- 282.871	-236.174	- 31.370
Clientes	- 114.766	28.731	183.627
Estoques	177.467	92.457	17.109
Tributos a recuperar e compensar	- 515	- 8.484	- 522
Adiantamentos	- 224.502	245.706	- 81.824
Despesas do exercício seguinte	370	382	382
Fornecedores	242.354	- 15.916	3.763
Obrigações fiscais e sociais	7.428	- 2.090	- 2.232
Obrigações trabalhistas	8.904	- 2.052	5.939
Outras obrigações	820	- 109.058	6.928
Partes relacionadas	261.876	-	-
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>76.565</b>	<b>- 6.497</b>	<b>101.798</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>			
Variações no imobilizado	-	-	-
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>			
Empréstimos bancários	- 12.394	1.719	- 1.794
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>- 12.394</b>	<b>1.719</b>	<b>- 1.794</b>
<b>Variação no caixa e equivalentes</b>	<b>64.170</b>	<b>- 4.778</b>	<b>100.003</b>
Disponibilidades no início do exercício	24.988	89.188	84.410
Disponibilidades no final do exercício	89.188	84.410	184.414

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA



**Atividades operacionais:** os recebimentos de janeiro foram suficientes para o pagamento de fornecedores e adiantamentos ao Ipiranga S/A, tributos e obrigações trabalhistas, de modo que houve um resultado positivo de R\$ 101,7 mil. O recebimento de clientes teve um aumento de R\$ 154,8 mil, comparado ao mês anterior, o qual não foi justificado pela empresa. Os adiantamentos também tiveram oscilação significativa e foi justificado pela Recuperanda devido a notas de compras feitas na competência anterior mas foram apresentadas apenas em janeiro. O valor de outras obrigações compreende as provisões de férias e décimo terceiro (R\$ 18,1 mil) parcelamentos a longo prazo (R\$ - 1,9 mil) e bonificações a longo prazo (R\$ - 9 mil).

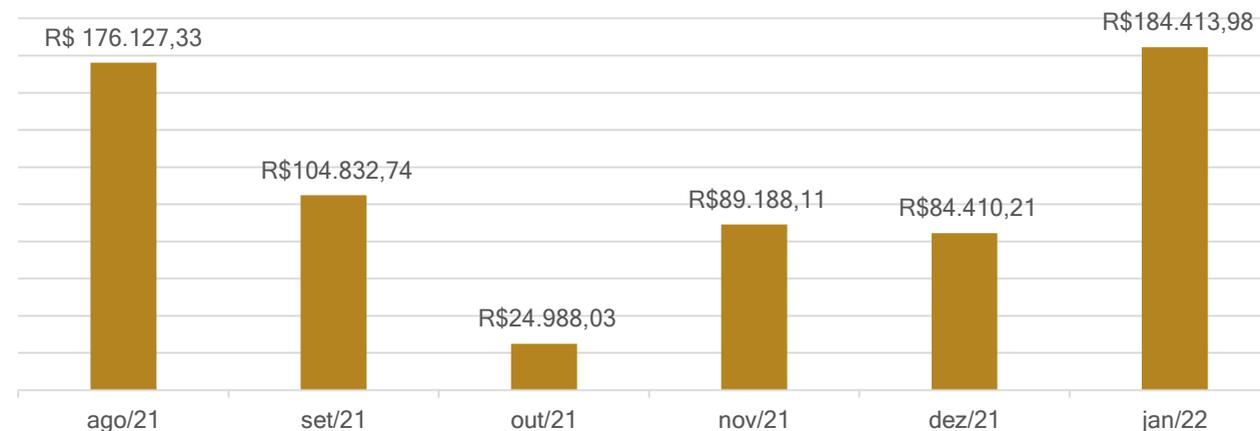


**Atividades de investimento:** não demonstrou variações na competência.



**Atividades de financiamentos:** não refere-se a saída efetiva de caixa, e sim à contabilização do saldo negativo da conta corrente da Caixa Econômica Federal e Sicredi.

### Disponibilidades



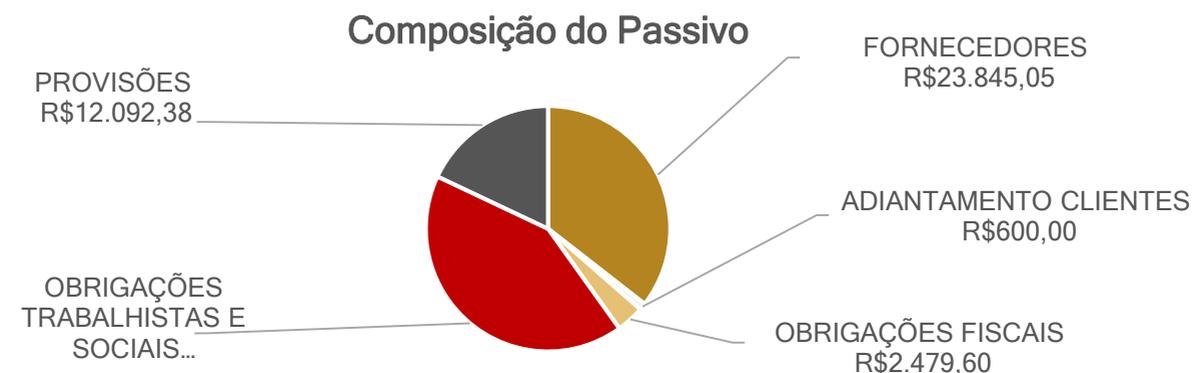
# 4. DADOS FINANCEIROS - ECONÔMICOS

## Demonstrativos Contábeis - Transportadora Gibbon LTDA

BALANÇO CONSOLIDADO		nov/21	dez/21	jan/22
ATIVO	CIRCULANTE	390.923	340.232	353.173
	CAIXA	19	419	1.049
	BANCO CONTA MOVIMENTO	1.192	1.752	593
	CLIENTES	126.000	80.075	93.546
	ADIANTAMENTOS	6.888	1.161	1.161
	OUTRAS VALORES A RECEBER	256.825	256.825	256.825
	NÃO CIRCULANTE	-	-	-
	IMOBILIZADO	210.000	210.000	210.000
	(-) DEPRECIAÇÃO	- 210.000	- 210.000	- 210.000
	TOTAL DO ATIVO	390.923	340.232	353.173
BALANÇO CONSOLIDADO		nov/21	dez/21	jan/22
PASSIVO	CIRCULANTE	100.978	33.128	67.166
	FORNECEDORES	68.207	3.977	23.845
	ADIANTAMENTO CLIENTES	-	-	600
	OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.759	4.576	2.480
	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	8.125	11.003	28.149
	PROVISÕES	21.887	13.572	12.092
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	289.945	307.103	286.007
	CAPITAL SOCIAL	320.000	320.000	320.000
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	- 34.936	- 34.936	- 12.897
	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	4.881	22.040	- 21.097
TOTAL DO PASSIVO	390.923	340.232	353.173	

DRE CONSOLIDADO		nov/21	dez/21	jan/22	2022
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	RECEITA BRUTA	27.000	47.400	34.800	34.800
	IMPOSTOS SOBRE VENDAS	- 986	- 1.730	- 1.270	- 1.270
	RECEITA LÍQUIDA	26.015	45.670	33.530	33.530
	CUSTOS MERCADORIAS VENDIDAS	- 32.721	- 19.005	- 43.752	- 43.752
	LUCRO BRUTO	- 6.706	26.665	- 10.222	- 10.222
	DESPESAS	- 5.814	- 8.426	- 10.081	- 10.081
	DESPESAS OPERACIONAIS	- 5.814	- 8.426	- 10.081	- 10.081
	DESPESAS FINANCEIRAS	- -	132	-	-
	RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	- 12.520	18.239	- 20.303	- 20.303
	CSLL	- 292	512	- 376	- 376
	IRPJ	- 324	569	- 418	- 418
	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 13.136	17.158	- 21.097	- 21.097

- **Disponibilidades:** corresponde ao valor em caixa de R\$ 1.048,67 e bancos de R\$ 592,89, confirmados pelo extrato bancário enviado.
- **Adiantamentos:** refere-se ao valor de adiantamento a sócios no montante de R\$ 1.161,01 e movimentação de adiantamento a funcionários que em janeiro foi de R\$ 2.305,16, que é apropriado e pago dentro da competência., encerrando o saldo com valor zerado.
- **Outros valores a receber:** trata-se, exclusivamente, do mutuo entre empresas do grupo no montante de R\$ 256.824,79 e não houve movimentações na competência. Pode ser acompanhado na [página 8](#) deste relatório.
- **Obrigações fiscais e trabalhistas:** compreende valores com folha de pagamento funcionários, sócios e autônomos (R\$ 14,8 mil), encargos (R\$ 13,2 mil) e tributos (R\$ 2,4 mil). A empresa possui regularidade fiscal, conforme certidões enviadas (anexo II).
- **Provisões:** abrange as provisões de férias (R\$ 11,3 mil) e décimo terceiro salário (R\$ 754,51), que possui apropriações mensais.



### Análise:

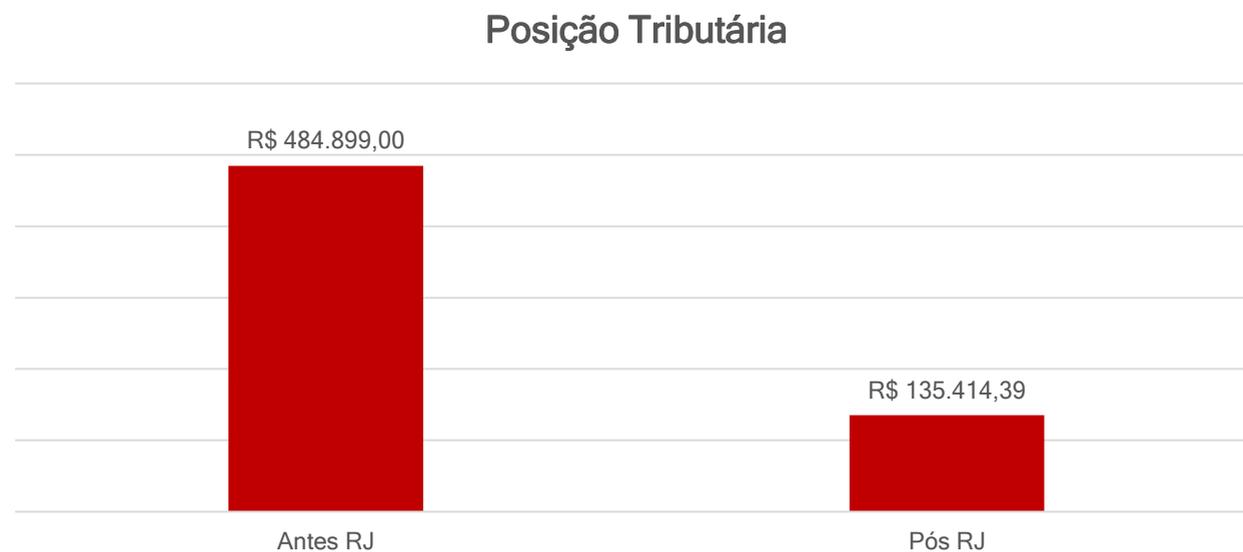
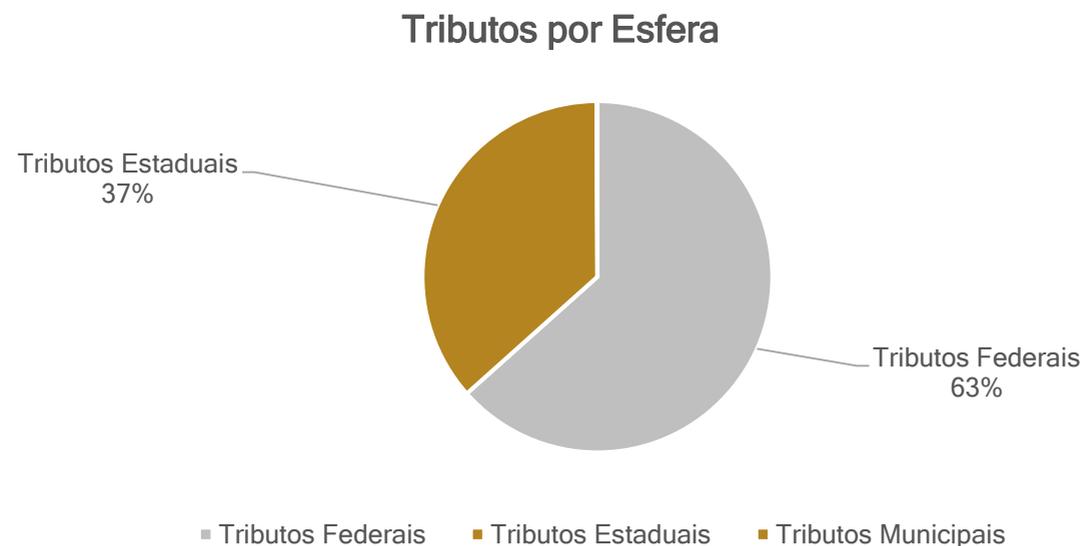
Suas receitas advêm de vendas de serviços a prazo, que em janeiro foi no montante de R\$ 34,8 mil. Seus principais dispêndios são com pessoal, que somados os custos e despesas com este item soma R\$ 31,3 mil, seguido dos custos com combustíveis no montante de R\$ 19,7 mil. Embora os custos e despesas tenham retraído em janeiro, o faturamento também teve um decréscimo, fazendo com que o resultado encerrasse negativo em R\$ 21 mil.

# 5. ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

## Dívida tributária

O Grupo Gibbon possuía **R\$ 135.414,39** de passivo tributário até janeiro/2022, sendo que 33% está parcelado e 67% em aberto e em dia, ou seja, as Recuperandas possuem regularidade fiscal. Abaixo, segue a posição de tributos das empresas:

COMERCIAL GIBBON		IRMÃOS GIBBON	
ICMS recolher	-	ICMS recolher	349,11
ICMS parcelado	12.523,31	COFINS	617,34
IRRF PJ	-	PIS	133,86
Impostos federais retidos	-	ICMS ST Parcelado	20.591,44
IRRF PF	-	IRRF PJ	67,20
INSS a pagar	2.884,46	IRRF PF	240,86
FGTS a pagar	5.013,83	INSS a pagar	8.168,79
<b>TOTAL</b>	<b>20.421,60</b>	FGTS a pagar	1.620,09
		Impostos Federais retidos a pagar	-
		<b>TOTAL</b>	<b>24.788,00</b>
PERI GIBBON		POSTO JP	
ICMS recolher	149,98	ISSQN	77,80
ICMS ST Parcelado	11.462,98	COFINS	274,83
IRRF PJ	527,74	PIS	59,64
Impostos federais retidos	-	IRRF PJ	67,20
ISSQN retido	18,00	INSS a pagar	2.636,87
IRRF PF	221,75	FGTS a pagar	524,83
INSS a pagar	11.436,01	IRRF - PF	23,37
FGTS a pagar	3.999,39	<b>TOTAL</b>	<b>3.664,54</b>
<b>TOTAL</b>	<b>27.815,85</b>		
TRANSPORTADORA GIBBON		POSTO GIBBON	
COFINS	1.044,00	ICMS recolher	4.365,52
PIS	226,20	COFINS	551,71
IRPJ	417,60	PIS	114,66
CSSL	375,84	IRRF PJ	165,00
IRRF PF	415,96	Impostos federais retidos	511,50
INSS s/ receita	522,00	IRRF PF	744,76
INSS a pagar	2.132,88	INSS a pagar	24.018,14
FGTS a pagar	10.576,18	FGTS a pagar	5.541,76
<b>TOTAL</b>	<b>15.710,66</b>	<b>TOTAL</b>	<b>36.013,05</b>



# 6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Meios de Recuperação

- O Grupo Recuperando está implantando uma série de medidas destinadas a reforçar o caixa das empresas, tais como, cortes de custo, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos ao sócio até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.
- Alternativamente, o Grupo Recuperando poderá adotar o sistema de arrendamento de ativos estratégicos, efetivando-se remuneração da fruição destes bens, apta a garantir fluxo de caixa compatível para o pagamento de seus credores. O arrendamento poderá ainda ser meio de recuperação conjugado a eventual alienação de unidade produtiva, ou seja, formar-se-á contrato conjunto para a alienação de unidade produtiva isolada e ainda arrendamento de eventuais ativos imobilizados que permeiem a UPI alienada.
- O Grupo Recuperando poderá alienar ativos operacionais e não operacionais, a fim de destinar recursos ao pagamento dos credores e recomposição do capital de giro.

## Proposta de pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO												
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	PRAZO	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	FORMA DE RECEBIMENTO	VALOR APÓS DESÁGIO	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	Aplicável a todos	327.663,58	-	-	Em até 01 ano	Não especificado	-	-	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	327.663,58	Após a publicação da decisão que homologar o plano de recuperação judicial
Classe II - garantia real	Aplicável a todos	0,00	65%	18 meses	10 anos	Anual	2,5% a.a.	TR	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	0,00	
Classe III - Quirografários	Geral	1.362.245,92	65%	18 meses	10 anos	Anual	2,5% a.a.	TR	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	476.786,07	
	Financeiros até 2.000.000,00	311.626,76	60%	18 meses	12 anos	Anual	2,5% a.a.	TR	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	124.650,70	
	Financeiros acima de 2.000.000,00	2.321.281,89	-	12 meses	9 anos	Anual	4% a.a.	TR	Não especificado	Depósito em conta corrente.	2.321.281,89	
Classe IV - ME e EPP	Aplicável a todos	6.441,34	-	-	Em até 01 ano	Anual	-	-	Não especificado.	Depósito em conta corrente.	6.441,34	
<b>TOTAL</b>		<b>4.329.259,49</b>									<b>1.732.409,02</b>	



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO  
JUDICIAL



I - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JANEIRO DE 2022.

II - CERTIDÕES NEGATIVAS.



# MEDEIROS & MEDEIROS

## ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS | NOVO HAMBURGO / RS | CAXIAS DO SUL / RS | BLUMENAU / SC | RIO DE JANEIRO / RJ | SÃO PAULO / SP

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>1</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>6.462.572,77D</b>	<b>16.363.221,58</b>	<b>16.301.893,81</b>	<b>6.523.900,54D</b>
<b>2</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.127.835,94D</b>	<b>16.363.221,58</b>	<b>16.065.796,04</b>	<b>4.425.261,48D</b>
<b>3</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONIVEL</b>	<b>84.410,21D</b>	<b>8.426.902,43</b>	<b>8.326.898,66</b>	<b>184.413,98D</b>
<b>4</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>0,00</b>	<b>1.989.962,99</b>	<b>1.928.112,00</b>	<b>61.850,99D</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA FINANCEIRO	0,00	204.529,34	199.509,85	5.019,49D
1047	1.1.1.01.003	CAIXA LOJA	0,00	1.785.433,65	1.728.602,15	56.831,50D
<b>6</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>1.074,29D</b>	<b>5.917.463,93</b>	<b>5.893.450,37</b>	<b>25.087,85D</b>
11	1.1.1.02.005	BANRISUL SA	483,69D	4.066.963,42	4.048.266,71	19.180,40D
12	1.1.1.02.006	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	390,56D	1.445.127,62	1.439.711,66	5.806,52D
1016	1.1.1.02.008	BANCO SICREDI	200,04D	405.372,89	405.472,00	100,93D
<b>14</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>BANCOS CONTA APLICACAO LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>83.335,92D</b>	<b>519.475,51</b>	<b>505.336,29</b>	<b>97.475,14D</b>
17	1.1.1.03.003	BANCO BANRISUL S.A - APLICACAO	80.737,40D	460.860,34	458.947,84	82.649,90D
18	1.1.1.03.004	SICREDI S/A	2.598,52D	58.615,17	46.388,45	14.825,24D
<b>33</b>	<b>1.1.2</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS ATE EXERC. SEGUINTE</b>	<b>2.728.767,26D</b>	<b>6.640.604,74</b>	<b>6.425.692,05</b>	<b>2.943.679,95D</b>
<b>36</b>	<b>1.1.2.11</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>550.300,12D</b>	<b>2.102.842,50</b>	<b>2.091.128,13</b>	<b>562.014,49D</b>
37	1.1.2.11.001	CLIENTES DIVERSOS - CONTAS A RECEBER	550.300,12D	2.102.842,50	2.091.128,13	562.014,49D
<b>38</b>	<b>1.1.2.12</b>	<b>CARTÕES DE CRÉDITO/DÉBITO A RECEBER</b>	<b>91.551,22D</b>	<b>1.139.740,04</b>	<b>1.162.304,79</b>	<b>68.986,47D</b>
566	1.1.2.12.001	CARTOES DE CREDITO/DEBITO	91.551,22D	1.139.740,04	1.162.304,79	68.986,47D
<b>44</b>	<b>1.1.2.15</b>	<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER - CLIENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>54.933,17</b>	<b>0,00</b>	<b>54.933,17D</b>
45	1.1.2.15.001	CHEQUES PRE DATADOS - CP	0,00	54.933,17	0,00	54.933,17D
<b>46</b>	<b>1.1.2.21</b>	<b>ADIANTAMENTOS</b>	<b>570.557,78D</b>	<b>2.712.579,64</b>	<b>2.630.755,56</b>	<b>652.381,86D</b>
47	1.1.2.21.001	ADIANTAMENTO A SOCIOS	277.282,06D	0,00	0,00	277.282,06D
48	1.1.2.21.002	ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	159.084,80D	38.194,00	38.194,00	159.084,80D
49	1.1.2.21.003	ADIANTAMENTO DE FERIAS	79.015,52D	7.033,60	4.813,67	81.235,45D
50	1.1.2.21.004	ADIANTAMENTO DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	2.121,57	0,00	2.121,57D
51	1.1.2.21.005	ADIANTAMENTOS A FORNECEDOR	55.175,40D	2.665.230,47	2.587.747,89	132.657,98D
<b>53</b>	<b>1.1.2.22</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A COMPENSAR</b>	<b>126.049,19D</b>	<b>654,91</b>	<b>132,58</b>	<b>126.571,52D</b>
55	1.1.2.22.002	ICMS A RECUPERAR	388,91D	158,29	132,58	414,62D
56	1.1.2.22.003	IRRF S/APLICACOES FINANCEIRAS	29.236,23D	0,56	0,00	29.236,79D
1017	1.1.2.22.008	CSLL SALDO NEGATIVO ANO BASE 2019	33.694,53D	229,73	0,00	33.924,26D
1019	1.1.2.22.009	SALDO NEGATIVO IRPJ ANO BASE 2019	706,73D	4,81	0,00	711,54D
57	1.1.2.22.011	IRPJ	4.845,13D	0,00	0,00	4.845,13D
58	1.1.2.22.012	CSSL	2.907,07D	0,00	0,00	2.907,07D
60	1.1.2.22.014	PIS PAGO A MAIOR	154,87D	0,00	0,00	154,87D
62	1.1.2.22.016	CREDITO FISCAL DO PIS	8.171,05D	47,37	0,00	8.218,42D
63	1.1.2.22.017	CREDITO FISCAL COFINS	36.868,23D	214,15	0,00	37.082,38D
64	1.1.2.22.018	ISSQN A COMPENSAR	311,48D	0,00	0,00	311,48D
67	1.1.2.22.021	OUTROS IMPOSTOS A COMPENSAR	69,63D	0,00	0,00	69,63D
68	1.1.2.22.031	SALDO NEGATIVO IRPJ	5.434,58D	0,00	0,00	5.434,58D
69	1.1.2.22.032	SALDO NEGATIVO CSLL	3.260,75D	0,00	0,00	3.260,75D
<b>72</b>	<b>1.1.2.99</b>	<b>OUTROS VALORES A RECEBER</b>	<b>1.390.308,95D</b>	<b>629.854,48</b>	<b>541.370,99</b>	<b>1.478.792,44D</b>
74	1.1.2.99.002	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.390.308,95D	629.854,48	541.370,99	1.478.792,44D
<b>78</b>	<b>1.1.3</b>	<b>ESTOQUES</b>	<b>1.312.822,91D</b>	<b>1.295.714,41</b>	<b>1.312.822,91</b>	<b>1.295.714,41D</b>
<b>79</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>MERCADORIAS</b>	<b>1.312.822,91D</b>	<b>1.295.714,41</b>	<b>1.312.822,91</b>	<b>1.295.714,41D</b>
574	1.1.3.01.001	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	97.955,24D	97.236,06	97.955,24	97.236,06D
81	1.1.3.01.002	COMBUSTÍVEIS	484.984,70D	440.698,02	484.984,70	440.698,02D
575	1.1.3.01.003	MERCADORIAS LOJA	688.058,50D	709.979,34	688.058,50	709.979,34D
576	1.1.3.01.004	CIGARROS	41.824,47D	47.800,99	41.824,47	47.800,99D
<b>85</b>	<b>1.1.4</b>	<b>DESPESAS ANTECIPADAS</b>	<b>1.835,56D</b>	<b>0,00</b>	<b>382,42</b>	<b>1.453,14D</b>
<b>86</b>	<b>1.1.4.01</b>	<b>SEGUROS A APROPRIAR</b>	<b>1.835,56D</b>	<b>0,00</b>	<b>382,42</b>	<b>1.453,14D</b>
87	1.1.4.01.001	SEGUROS DIVERSOS A APROPRIAR	1.835,56D	0,00	382,42	1.453,14D
<b>92</b>	<b>1.2</b>	<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>2.334.736,83D</b>	<b>0,00</b>	<b>236.097,77</b>	<b>2.098.639,06D</b>
<b>93</b>	<b>1.2.1</b>	<b>DIREITOS REALIZAVEIS APOS EXERC.SEGUINTE</b>	<b>1.847.973,19D</b>	<b>0,00</b>	<b>227.709,48</b>	<b>1.620.263,71D</b>
<b>94</b>	<b>1.2.1.01</b>	<b>OUTRAS CONTAS A RECEBER</b>	<b>1.840.271,16D</b>	<b>0,00</b>	<b>227.709,48</b>	<b>1.612.561,68D</b>
95	1.2.1.01.001	BONIFICAÇÕES A RECEBER	385.000,00D	0,00	0,00	385.000,00D
99	1.2.1.01.005	OUTROS CLIENTES A RECEBER	1.455.271,16D	0,00	227.709,48	1.227.561,68D
<b>102</b>	<b>1.2.1.05</b>	<b>DEPOSITOS JUDICIAIS</b>	<b>7.702,03D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.702,03D</b>
650	1.2.1.05.001	BLOQUEIO JUDICIAL	7.702,03D	0,00	0,00	7.702,03D
<b>111</b>	<b>1.2.3</b>	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>486.763,64D</b>	<b>0,00</b>	<b>8.388,29</b>	<b>478.375,35D</b>
<b>112</b>	<b>1.2.3.02</b>	<b>BENS DE USO</b>	<b>930.848,56D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>930.848,56D</b>
113	1.2.3.02.001	MOVEIS E UTENSILIOS	45.071,75D	0,00	0,00	45.071,75D
114	1.2.3.02.002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	241.038,26D	0,00	0,00	241.038,26D
115	1.2.3.02.003	COMPUTADORES E PERIFERICOS	50.324,07D	0,00	0,00	50.324,07D
119	1.2.3.02.007	VEICULOS	102.054,03D	0,00	0,00	102.054,03D
978	1.2.3.02.008	BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	55.180,55D	0,00	0,00	55.180,55D
986	1.2.3.02.009	INSTALAÇÕES	437.179,90D	0,00	0,00	437.179,90D
<b>138</b>	<b>1.2.3.99</b>	<b>DEPRECIACAO/AMORTIZACAO ACUMULADA</b>	<b>444.084,92C</b>	<b>0,00</b>	<b>8.388,29</b>	<b>452.473,21C</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
139	1.2.3.99.001	DEPREC. ACUM . MOVEIS E UTENSILIOS	36.451,87C	0,00	142,83	36.594,70C
140	1.2.3.99.002	DEPREC. ACUM. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	161.739,14C	0,00	1.469,22	163.208,36C
141	1.2.3.99.003	DEPREC. ACUM. COMPUTADORES E PERIFERICOS	41.317,20C	0,00	323,01	41.640,21C
144	1.2.3.99.006	DEPREC. ACUM. INSTALACOES	126.234,19C	0,00	3.643,17	129.877,36C
145	1.2.3.99.007	DEPREC. ACUM. VEICULOS	70.479,10C	0,00	2.626,12	73.105,22C
979	1.2.3.99.010	AMORT. ACUM. BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS	7.863,42C	0,00	183,94	8.047,36C
<b>501</b>	<b>1.2.4</b>	<b>ATIVO INTANGIVEL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>502</b>	<b>1.2.4.01</b>	<b>DIREITOS DE USO</b>	<b>15.050,00D</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.050,00D</b>
503	1.2.4.01.001	SISTEMAS DE INFORMATICA	15.050,00D	0,00	0,00	15.050,00D
<b>504</b>	<b>1.2.4.99</b>	<b>(-) AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>15.050,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.050,00C</b>
505	1.2.4.99.099	AMORTIZAÇÃO SISTEMA DE INFORMATICA	15.050,00C	0,00	0,00	15.050,00C
<b>157</b>	<b>2</b>	<b>PASSIVO</b>	<b>6.462.572,77C</b>	<b>3.017.169,67</b>	<b>3.078.497,44</b>	<b>6.523.900,54C</b>
<b>158</b>	<b>2.1</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.081.103,47C</b>	<b>1.066.569,63</b>	<b>1.178.922,38</b>	<b>6.193.456,22C</b>
<b>159</b>	<b>2.1.1</b>	<b>FORNECEDORES</b>	<b>1.541.163,51C</b>	<b>288.105,66</b>	<b>291.868,82</b>	<b>1.544.926,67C</b>
<b>160</b>	<b>2.1.1.01</b>	<b>FORNECEDORES EM GERAL</b>	<b>1.534.477,71C</b>	<b>279.105,66</b>	<b>282.868,82</b>	<b>1.538.240,87C</b>
161	2.1.1.01.001	FORNECEDORES GERAL	1.477.633,87C	279.105,66	282.868,82	1.481.397,03C
605	2.1.1.01.002	ROYALTIES A PAGAR	56.843,84C	0,00	0,00	56.843,84C
<b>603</b>	<b>2.1.1.02</b>	<b>FORNECEDORES DE SERVICOS</b>	<b>6.685,80C</b>	<b>9.000,00</b>	<b>9.000,00</b>	<b>6.685,80C</b>
604	2.1.1.02.001	MIKI E MACKMILLAN ASSOCIADOS	6.685,80C	9.000,00	9.000,00	6.685,80C
<b>171</b>	<b>2.1.2</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3.750.991,30C</b>	<b>428.186,24</b>	<b>514.875,35</b>	<b>3.837.680,41C</b>
<b>172</b>	<b>2.1.2.01</b>	<b>EMPRESTIMOS BANCARIOS</b>	<b>1.812.826,07C</b>	<b>120.516,23</b>	<b>118.721,85</b>	<b>1.811.031,69C</b>
178	2.1.2.01.006	BRADESCO - SALDO NEGATIVO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
565	2.1.2.01.008	BRADESCO - GIRO RAPIDO	22.154,94C	0,00	0,00	22.154,94C
984	2.1.2.01.009	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	988.716,39C	0,00	0,00	988.716,39C
988	2.1.2.01.010	GIRO C.E.F.	60.036,08C	0,00	0,00	60.036,08C
1010	2.1.2.01.011	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	495.964,76C	0,00	0,00	495.964,76C
1011	2.1.2.01.012	CAIXA ECON FEDERAL - SALDO NEGATIVO	99.076,07C	99.076,07	99.997,30	99.997,30C
1028	2.1.2.01.013	BANCO SICREDI - SALDO NEGATIVO	21.440,16C	21.440,16	18.724,55	18.724,55C
1039	2.1.2.01.014	BANCO ITAU - SALDO NEGATIVO	25.437,67C	0,00	0,00	25.437,67C
<b>181</b>	<b>2.1.2.03</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS DIVERSOS</b>	<b>1.938.165,23C</b>	<b>307.670,01</b>	<b>396.153,50</b>	<b>2.026.648,72C</b>
1001	2.1.2.03.003	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18000120	103.227,18C	0,00	0,00	103.227,18C
1003	2.1.2.03.004	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002679	35.006,48C	0,00	0,00	35.006,48C
7018	2.1.2.03.007	CONTA CORRENTE GRUPO GIBBON	1.647.133,74C	307.670,01	396.153,50	1.735.617,23C
701	2.1.2.03.006	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936	112.803,75C	0,00	0,00	112.803,75C
1038	2.1.2.03.009	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002465	2.078,73C	0,00	0,00	2.078,73C
1041	2.1.2.03.010	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002937 IPIRANGA	37.915,35C	0,00	0,00	37.915,35C
<b>189</b>	<b>2.1.4</b>	<b>OBRIGACOES FISCAIS</b>	<b>60.341,46C</b>	<b>21.314,81</b>	<b>19.082,59</b>	<b>58.109,24C</b>
<b>190</b>	<b>2.1.4.01</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITA BRUTA</b>	<b>7.680,02C</b>	<b>7.088,46</b>	<b>6.102,89</b>	<b>6.694,45C</b>
191	2.1.4.01.001	ICMS A RECOLHER	6.169,85C	6.169,85	4.864,61	4.864,61C
192	2.1.4.01.002	ISSQN A PAGAR	40,00C	0,00	37,80	77,80C
193	2.1.4.01.003	COFINS A PAGAR	1.212,61C	755,91	987,18	1.443,88C
194	2.1.4.01.004	PIS A PAGAR	257,56C	162,70	213,30	308,16C
<b>195</b>	<b>2.1.4.02</b>	<b>TRIBUTOS E CONTRIBUICOES S/LUCRO</b>	<b>2.335,15C</b>	<b>6.584,83</b>	<b>8.499,36</b>	<b>4.249,68C</b>
196	2.1.4.02.001	IRPJ A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	1.459,47C	1.459,47	2.656,05	2.656,05C
197	2.1.4.02.002	CSSL A PAGAR - PROVISÃO ANUAL	875,68C	875,68	1.593,63	1.593,63C
1030	2.1.4.02.003	IRPJ A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	0,00	0,00	2.656,05	2.656,05C
1031	2.1.4.02.004	CSSL A PAGAR - ESTIMATIVA MENSAL	0,00	0,00	1.593,63	1.593,63C
1032	2.1.4.02.005	(-) IRPJ - ESTIMATIVA	0,00	2.656,05	0,00	2.656,05D
1033	2.1.4.02.006	(-) CSSL - ESTIMATIVA	0,00	1.593,63	0,00	1.593,63D
<b>198</b>	<b>2.1.4.03</b>	<b>IMPOSTOS PARCELADOS</b>	<b>47.519,36C</b>	<b>4.940,45</b>	<b>1.998,82</b>	<b>44.577,73C</b>
1020	2.1.4.03.001	ICMS ST PARCELADO	47.519,36C	4.940,45	1.998,82	44.577,73C
<b>200</b>	<b>2.1.4.99</b>	<b>OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUICOES</b>	<b>2.806,93C</b>	<b>2.701,07</b>	<b>2.481,52</b>	<b>2.587,38C</b>
201	2.1.4.99.001	IRRF PJ ( 1708 - 3208)	854,14C	854,14	827,14	827,14C
202	2.1.4.99.002	IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS A PAGAR	595,20C	595,20	511,50	511,50C
587	2.1.4.99.003	ISSQN RETIDO A PAGAR	18,00C	0,00	0,00	18,00C
976	2.1.4.99.005	IRRF -PF (0561-0588 FOPAG )	1.339,59C	1.251,73	1.142,88	1.230,74C
<b>203</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS</b>	<b>410.578,53C</b>	<b>119.309,27</b>	<b>125.247,80</b>	<b>416.517,06C</b>
<b>204</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO FUNCIONARIOS</b>	<b>338.787,31C</b>	<b>51.178,49</b>	<b>57.902,07</b>	<b>345.510,89C</b>
205	2.1.5.01.001	SALARIOS A PAGAR	48.401,35C	48.401,35	49.992,66	49.992,66C
206	2.1.5.01.002	FERIAS A PAGAR	194.705,73C	0,00	0,00	194.705,73C
208	2.1.5.01.004	RESCISOES A PAGAR	95.680,23C	2.777,14	7.909,41	100.812,50C
<b>211</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>FOLHA DE SOCIOS</b>	<b>5.162,00C</b>	<b>11.772,30</b>	<b>11.772,30</b>	<b>5.162,00C</b>
212	2.1.5.03.001	PROLABORE A PAGAR	5.162,00C	11.772,30	11.772,30	5.162,00C
<b>213</b>	<b>2.1.5.11</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>	<b>66.629,22C</b>	<b>56.358,48</b>	<b>55.573,43</b>	<b>65.844,17C</b>
214	2.1.5.11.001	INSS A PAGAR	47.157,68C	43.814,64	45.801,23	49.144,27C
215	2.1.5.11.002	FGTS A PAGAR	19.471,54C	12.543,84	9.772,20	16.699,90C
<b>219</b>	<b>2.1.6</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>9.166,60C</b>	<b>2.732,80</b>	<b>2.732,80</b>	<b>9.166,60C</b>

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
<b>224</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>9.166,60C</b>	<b>2.732,80</b>	<b>2.732,80</b>	<b>9.166,60C</b>
225	2.1.6.02.001	ALUGUEIS A PAGAR	9.166,60C	2.732,80	2.732,80	9.166,60C
<b>229</b>	<b>2.1.7</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>197.653,45C</b>	<b>197.653,45</b>	<b>215.847,62</b>	<b>215.847,62C</b>
<b>230</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>PROVISÕES TRABALHISTAS</b>	<b>197.653,45C</b>	<b>197.653,45</b>	<b>215.847,62</b>	<b>215.847,62C</b>
231	2.1.7.01.001	PROVISAO P/FERIAS	197.653,45C	197.653,45	203.760,73	203.760,73C
232	2.1.7.01.002	PROVISAO P/DECIMO TERCEIRO SALARIO	0,00	0,00	12.086,89	12.086,89C
<b>995</b>	<b>2.1.8</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>111.208,62C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40</b>	<b>111.208,62C</b>
<b>996</b>	<b>2.1.8.01</b>	<b>BONIFICAÇÕES A REALIZAR</b>	<b>111.208,62C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40</b>	<b>111.208,62C</b>
997	2.1.8.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR	111.208,62C	9.267,40	9.267,40	111.208,62C
<b>233</b>	<b>2.2</b>	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.140.121,66C</b>	<b>11.266,22</b>	<b>0,00</b>	<b>2.128.855,44C</b>
<b>234</b>	<b>2.2.1</b>	<b>OBRIGACOES EXIGIVEIS APOS EXERC.SEQUINTE</b>	<b>1.575.487,78C</b>	<b>1.998,82</b>	<b>0,00</b>	<b>1.573.488,96C</b>
<b>235</b>	<b>2.2.1.01</b>	<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>1.507.527,54C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.507.527,54C</b>
985	2.2.1.01.004	CAIXA ECON FEDERAL - EMPRESTIMO	1.487.089,80C	0,00	0,00	1.487.089,80C
608	2.2.1.01.006	FINANCIAMENTO IPIRANGA - CONT 18002679	5.155,99C	0,00	0,00	5.155,99C
609	2.2.1.01.007	FINANCIAMENTO IPIRANGA- CONT 18002465	241,25C	0,00	0,00	241,25C
703	2.2.1.01.008	CONTRATO FINANCIAMENTO 17002936 IPIRANGA	15.040,50C	0,00	0,00	15.040,50C
<b>1021</b>	<b>2.2.1.03</b>	<b>PARCELAMENTO IMPOSTOS</b>	<b>67.960,24C</b>	<b>1.998,82</b>	<b>0,00</b>	<b>65.961,42C</b>
1022	2.2.1.03.001	PARCELAMENTO ICMS -LP	67.960,24C	1.998,82	0,00	65.961,42C
<b>998</b>	<b>2.2.2</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES LONGO PRAZO</b>	<b>564.633,88C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>0,00</b>	<b>555.366,48C</b>
<b>999</b>	<b>2.2.2.01</b>	<b>BONIFICAÇÕES A REALIZAR</b>	<b>564.633,88C</b>	<b>9.267,40</b>	<b>0,00</b>	<b>555.366,48C</b>
1000	2.2.2.01.001	BONIFICAÇÕES A REALIZAR - LP	564.633,88C	9.267,40	0,00	555.366,48C
<b>247</b>	<b>2.3</b>	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>1.758.652,36D</b>	<b>1.939.333,82</b>	<b>1.899.575,06</b>	<b>1.798.411,12D</b>
<b>248</b>	<b>2.3.1</b>	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>462.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00C</b>
<b>249</b>	<b>2.3.1.01</b>	<b>CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO</b>	<b>462.000,00C</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>462.000,00C</b>
510	2.3.1.01.002	PERI GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
511	2.3.1.01.003	BRUNA GAUTERIO GIBBON	231.000,00C	0,00	0,00	231.000,00C
<b>256</b>	<b>2.3.4</b>	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>1.690.867,66C</b>	<b>591.625,12</b>	<b>99.030,44</b>	<b>1.198.272,98C</b>
<b>512</b>	<b>2.3.4.09</b>	<b>RESERVAS ESPECIAIS</b>	<b>1.690.867,66C</b>	<b>591.625,12</b>	<b>99.030,44</b>	<b>1.198.272,98C</b>
513	2.3.4.09.001	LUCROS A DESTINAR	1.690.867,66C	591.625,12	99.030,44	1.198.272,98C
<b>260</b>	<b>2.3.8</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.231.001,89D</b>	<b>1.187.923,45</b>	<b>0,00</b>	<b>3.418.925,34D</b>
<b>261</b>	<b>2.3.8.01</b>	<b>PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	<b>2.231.001,89D</b>	<b>1.187.923,45</b>	<b>0,00</b>	<b>3.418.925,34D</b>
263	2.3.8.01.002	PREJUIZOS ACUMULADOS	2.231.001,89D	1.187.923,45	0,00	3.418.925,34D
<b>264</b>	<b>2.3.9</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>1.680.518,13D</b>	<b>159.785,25</b>	<b>1.800.544,62</b>	<b>39.758,76D</b>
<b>265</b>	<b>2.3.9.01</b>	<b>LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO</b>	<b>1.680.518,13D</b>	<b>159.785,25</b>	<b>1.800.544,62</b>	<b>39.758,76D</b>
266	2.3.9.01.001	LUCROS/PREJUIZOS DO EXERCICIO	1.680.518,13D	159.785,25	1.800.544,62	39.758,76D
<b>270</b>	<b>3</b>	<b>RECEITAS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.432,09</b>	<b>3.151.423,08</b>	<b>3.138.990,99C</b>
<b>271</b>	<b>3.1</b>	<b>RECEITA OPERACIONAL</b>	<b>0,00</b>	<b>12.432,09</b>	<b>3.151.423,08</b>	<b>3.138.990,99C</b>
<b>272</b>	<b>3.1.1</b>	<b>RECEITA BRUTA VENDAS MERC. E SERVICOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.141.292,70</b>	<b>3.141.292,70C</b>
<b>273</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>RENDAS DE COMB.E LUBRIF.</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.007.140,74</b>	<b>3.007.140,74C</b>
274	3.1.1.01.001	COMBUSTÍVEIS	0,00	0,00	2.993.593,49	2.993.593,49C
275	3.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	13.547,25	13.547,25C
<b>588</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>VENDAS DE MERCADORIAS LOJA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>134.151,96</b>	<b>134.151,96C</b>
589	3.1.1.02.001	VENDAS DE MERCAD. LOJA	0,00	0,00	111.282,86	111.282,86C
700	3.1.1.02.002	TABACARIA	0,00	0,00	22.869,10	22.869,10C
<b>279</b>	<b>3.1.2</b>	<b>DEDUCOES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>0,00</b>	<b>12.432,09</b>	<b>0,00</b>	<b>12.432,09D</b>
<b>283</b>	<b>3.1.2.02</b>	<b>IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.432,09</b>	<b>0,00</b>	<b>12.432,09D</b>
284	3.1.2.02.001	ICMS S/VENDAS	0,00	6.244,54	0,00	6.244,54D
285	3.1.2.02.002	ISSQN S/VENDAS	0,00	37,80	0,00	37,80D
286	3.1.2.02.003	COFINS S/VENDAS	0,00	5.052,77	0,00	5.052,77D
287	3.1.2.02.004	PIS S/VENDAS	0,00	1.096,98	0,00	1.096,98D
<b>289</b>	<b>3.1.3</b>	<b>RECEITA FINANCEIRA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>862,98</b>	<b>862,98C</b>
<b>290</b>	<b>3.1.3.01</b>	<b>RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13,28</b>	<b>13,28C</b>
291	3.1.3.01.001	RENDIMENTO DE RENDA FIXA	0,00	0,00	13,28	13,28C
<b>293</b>	<b>3.1.3.02</b>	<b>JUROS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>849,70</b>	<b>849,70C</b>
294	3.1.3.02.001	JUROS RECEBIDOS	0,00	0,00	615,16	615,16C
295	3.1.3.02.002	JUROS AUFERIDOS	0,00	0,00	234,54	234,54C
<b>302</b>	<b>3.1.5</b>	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40C</b>
<b>303</b>	<b>3.1.5.01</b>	<b>RECUPERACAO DE DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.267,40</b>	<b>9.267,40C</b>
538	3.1.5.01.003	RECEITAS C/BONIFICAÇÕES	0,00	0,00	9.267,40	9.267,40C
<b>315</b>	<b>4</b>	<b>CUSTOS/DESPESAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.690.600,01</b>	<b>1.511.850,26</b>	<b>3.178.749,75D</b>
<b>316</b>	<b>4.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.429.798,51</b>	<b>1.450.275,19</b>	<b>2.979.523,32D</b>
<b>317</b>	<b>4.1.1</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.065.848,91</b>	<b>1.304.242,40</b>	<b>2.761.606,51D</b>
<b>318</b>	<b>4.1.1.01</b>	<b>CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>0,00</b>	<b>2.633.130,55</b>	<b>3.330,18</b>	<b>2.629.800,37D</b>
319	4.1.1.01.001	COMBUSTIVEIS	0,00	2.575.928,50	3.253,68	2.572.674,82D
320	4.1.1.01.002	LUBRIFICANTES E AUTOMOTIVOS	0,00	22.402,05	76,50	22.325,55D

**BALANCETE**

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
990	4.1.1.01.003	FRETES S/ COMPRAS	0,00	34.800,00	0,00	34.800,00D
<b>321</b>	<b>4.1.1.02</b>	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS DA LOJA</b>	<b>0,00</b>	<b>119.895,45</b>	<b>5.197,81</b>	<b>114.697,64D</b>
322	4.1.1.02.001	CUSTO DAS MERCADORIAS DA LOJA	0,00	92.608,47	5.197,81	87.410,66D
630	4.1.1.02.003	TABACARIA	0,00	27.286,98	0,00	27.286,98D
<b>328</b>	<b>4.1.1.04</b>	<b>VARIAÇÃO DO ESTOQUE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.312.822,91</b>	<b>1.295.714,41</b>	<b>17.108,50D</b>
329	4.1.1.04.001	ESTOQUE INICIAL	0,00	1.312.822,91	0,00	1.312.822,91D
522	4.1.1.04.002	ESTOQUE FINAL	0,00	0,00	1.295.714,41	1.295.714,41C
<b>330</b>	<b>4.1.2</b>	<b>CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>363.949,60</b>	<b>146.032,79</b>	<b>217.916,81D</b>
<b>331</b>	<b>4.1.2.01</b>	<b>CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>256.537,41</b>	<b>142.557,70</b>	<b>113.979,71D</b>
332	4.1.2.01.001	SALARIOS	0,00	91.540,07	2.002,17	89.537,90D
333	4.1.2.01.002	DESPESAS C/PROVISÃO P/FÉRIAS	0,00	153.265,05	140.555,53	12.709,52D
334	4.1.2.01.003	DESPESAS C/PROVISÃO P/DÉCIMO TERCEIRO	0,00	9.517,49	0,00	9.517,49D
335	4.1.2.01.004	INDENIZACOES	0,00	110,13	0,00	110,13D
1035	4.1.2.01.005	FERIAS	0,00	2.059,66	0,00	2.059,66D
1036	4.1.2.01.006	DECIMO TERCEIRO	0,00	45,01	0,00	45,01D
<b>336</b>	<b>4.1.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>31.968,93</b>	<b>0,00</b>	<b>31.968,93D</b>
337	4.1.2.02.001	INSS	0,00	24.351,63	0,00	24.351,63D
338	4.1.2.02.002	FGTS	0,00	7.617,30	0,00	7.617,30D
<b>340</b>	<b>4.1.2.03</b>	<b>OUTROS CUSTOS C/PESSOAL</b>	<b>0,00</b>	<b>15.752,47</b>	<b>3.475,09</b>	<b>12.277,38D</b>
341	4.1.2.03.001	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	81,21	81,21C
342	4.1.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	9.105,71	2.811,08	6.294,63D
592	4.1.2.03.005	CESTA BASICA	0,00	6.646,76	582,80	6.063,96D
<b>345</b>	<b>4.1.2.11</b>	<b>CUSTOS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>59.690,79</b>	<b>0,00</b>	<b>59.690,79D</b>
351	4.1.2.11.006	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	6.589,12	0,00	6.589,12D
352	4.1.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	0,00	659,70	0,00	659,70D
359	4.1.2.11.014	MATERIAL DE CONSUMO LOJA	0,00	52.398,42	0,00	52.398,42D
361	4.1.2.11.016	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA	0,00	43,55	0,00	43,55D
<b>372</b>	<b>4.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>256.551,82</b>	<b>61.575,07</b>	<b>194.976,75D</b>
<b>373</b>	<b>4.2.1</b>	<b>DESPESAS COMERCIAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>28.645,31</b>	<b>0,00</b>	<b>28.645,31D</b>
<b>389</b>	<b>4.2.1.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>28.645,31</b>	<b>0,00</b>	<b>28.645,31D</b>
393	4.2.1.11.004	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	3.174,57	0,00	3.174,57D
398	4.2.1.11.009	AGUA E ESGOTO	0,00	1.519,46	0,00	1.519,46D
406	4.2.1.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	1.159,35	0,00	1.159,35D
555	4.2.1.11.028	TAXA/COMISSÃO CARTÃO	0,00	22.791,93	0,00	22.791,93D
<b>412</b>	<b>4.2.2</b>	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>209.051,62</b>	<b>61.575,07</b>	<b>147.476,55D</b>
<b>413</b>	<b>4.2.2.01</b>	<b>DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>123.076,58</b>	<b>57.099,56</b>	<b>65.977,02D</b>
414	4.2.2.01.001	SALARIOS	0,00	24.954,95	1,64	24.953,31D
417	4.2.2.01.004	INDENIZACOES	0,00	275,73	0,00	275,73D
418	4.2.2.01.005	PROLABORE SOCIOS	0,00	13.600,00	0,00	13.600,00D
1006	4.2.2.01.006	SERVICOS DE VIGILANCIA	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00D
420	4.2.2.01.007	SERVICOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA	0,00	9.150,28	0,00	9.150,28D
526	4.2.2.01.008	DESPESAS C/ PROVISAO DE FERIAS	0,00	50.495,68	57.097,92	6.602,24C
527	4.2.2.01.009	DESPESAS C/ PROVISÃO DE 13º SALARIO	0,00	2.569,40	0,00	2.569,40D
1007	4.2.2.01.010	SERVICOS ADVOCATICIOS	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00D
1008	4.2.2.01.011	SERVIÇO CONTABIL	0,00	7.865,00	0,00	7.865,00D
1042	4.2.2.01.012	FÉRIAS	0,00	7.982,50	0,00	7.982,50D
1043	4.2.2.01.013	DECIMO TERCEIRO	0,00	283,04	0,00	283,04D
<b>421</b>	<b>4.2.2.02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS ADMINISTRATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>11.584,25</b>	<b>0,00</b>	<b>11.584,25D</b>
422	4.2.2.02.001	INSS	0,00	9.885,65	0,00	9.885,65D
423	4.2.2.02.002	FGTS	0,00	1.698,60	0,00	1.698,60D
<b>425</b>	<b>4.2.2.03</b>	<b>OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL ADMINISTRATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>7.883,60</b>	<b>2.261,85</b>	<b>5.621,75D</b>
426	4.2.2.03.001	VALE TRANSPORTE	0,00	0,00	81,21	81,21C
427	4.2.2.03.002	ASSISTENCIA MEDICA	0,00	6.093,84	2.049,51	4.044,33D
562	4.2.2.03.005	SEGUROS	0,00	382,42	0,00	382,42D
593	4.2.2.03.006	CESTA BASICA	0,00	1.407,34	131,13	1.276,21D
<b>430</b>	<b>4.2.2.11</b>	<b>DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>66.507,19</b>	<b>2.213,66</b>	<b>64.293,53D</b>
595	4.2.2.11.001	GASTOS COM INFORMÁTICA E SISTEMAS	0,00	8.510,07	0,00	8.510,07D
966	4.2.2.11.004	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	3.253,68	0,00	3.253,68D
434	4.2.2.11.005	ALUGUEIS	0,00	13.870,00	0,00	13.870,00D
435	4.2.2.11.006	DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	0,00	1.799,17	0,00	1.799,17D
436	4.2.2.11.007	MANUTENCAO E REPAROS	0,00	1.051,18	0,00	1.051,18D
437	4.2.2.11.008	ENERGIA ELETTRICA	0,00	23.797,19	2.201,25	21.595,94D
438	4.2.2.11.009	AGUA E ESGOTO	0,00	414,35	0,00	414,35D
439	4.2.2.11.010	TELEFONE	0,00	1.528,30	0,00	1.528,30D
442	4.2.2.11.013	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	116,15	0,00	116,15D
443	4.2.2.11.014	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	200,00	0,00	200,00D
446	4.2.2.11.017	IMPOSTOS E TAXAS	0,00	6.805,64	12,41	6.793,23D
448	4.2.2.11.019	MENSALIDADES E CONTRIBUICOES	0,00	314,65	0,00	314,65D
967	4.2.2.11.024	COFINS S/DEMAIS RECEITAS	0,00	738,85	0,00	738,85D
968	4.2.2.11.028	PIS S/DEMAIS RECEITAS	0,00	158,52	0,00	158,52D

**BALANCETE**

<b>Código</b>	<b>Classificação</b>	<b>Descrição da conta</b>	<b>Saldo Anterior</b>	<b>Débito</b>	<b>Crédito</b>	<b>Saldo Atual</b>
459	4.2.2.11.030	DESPESAS BANCARIAS	0,00	2.268,73	0,00	2.268,73D
552	4.2.2.11.035	DOAÇÕES	0,00	50,00	0,00	50,00D
460	4.2.2.11.038	IOF	0,00	925,62	0,00	925,62D
1015	4.2.2.11.040	ESTÁGIOS	0,00	705,09	0,00	705,09D
<b>464</b>	<b>4.2.3</b>	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>18.854,89</b>	<b>0,00</b>	<b>18.854,89D</b>
<b>465</b>	<b>4.2.3.01</b>	<b>JUROS</b>	<b>0,00</b>	<b>14.815,88</b>	<b>0,00</b>	<b>14.815,88D</b>
466	4.2.3.01.001	JUROS S/CHEQUE ESPECIAL	0,00	13.501,10	0,00	13.501,10D
468	4.2.3.01.003	JUROS PAGOS	0,00	1.314,78	0,00	1.314,78D
<b>469</b>	<b>4.2.3.02</b>	<b>OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>4.039,01</b>	<b>0,00</b>	<b>4.039,01D</b>
470	4.2.3.02.001	DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	4.039,01	0,00	4.039,01D
<b>545</b>	<b>4.4</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.249,68</b>	<b>0,00</b>	<b>4.249,68D</b>
<b>546</b>	<b>4.4.1</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.249,68</b>	<b>0,00</b>	<b>4.249,68D</b>
<b>547</b>	<b>4.4.1.01</b>	<b>PROVISAO P/ IRPJ E CSLL</b>	<b>0,00</b>	<b>4.249,68</b>	<b>0,00</b>	<b>4.249,68D</b>
548	4.4.1.01.001	PROVISAO P/ IRPJ	0,00	2.656,05	0,00	2.656,05D
549	4.4.1.01.002	PROVISAO P/ CSLL	0,00	1.593,63	0,00	1.593,63D
<b>490</b>	<b>5</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>0,00</b>	<b>20.996,05</b>	<b>60.754,81</b>	<b>39.758,76C</b>
<b>491</b>	<b>5.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>0,00</b>	<b>20.996,05</b>	<b>60.754,81</b>	<b>39.758,76C</b>
<b>492</b>	<b>5.1.1</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>0,00</b>	<b>20.996,05</b>	<b>60.754,81</b>	<b>39.758,76C</b>
<b>493</b>	<b>5.1.1.01</b>	<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	<b>0,00</b>	<b>20.996,05</b>	<b>60.754,81</b>	<b>39.758,76C</b>
494	5.1.1.01.001	RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	20.996,05	60.754,81	39.758,76C

**RESUMO DO BALANCETE**

ATIVO	6.462.572,77D	16.363.221,58	16.301.893,81	6.523.900,54D
PASSIVO	6.462.572,77C	3.017.169,67	3.078.497,44	6.523.900,54C
PATRIMONIO LIQUIDO	1.758.652,36D	1.939.333,82	1.899.575,06	1.798.411,12D
RECEITAS	0,00	12.432,09	3.151.423,08	3.138.990,99C
CUSTOS/DESPESAS	0,00	4.690.600,01	1.511.850,26	3.178.749,75D
RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	20.996,05	60.754,81	39.758,76C
CONTAS DEVEDORAS	6.462.572,77D	21.074.817,64	17.874.498,88	9.662.891,53D
CONTAS CREDORAS	4.703.920,41C	4.968.935,58	8.129.495,58	7.864.480,41C
RESULTADO DO MES	0,00	3.178.749,75	3.138.990,99	39.758,76D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.178.749,75	3.138.990,99	39.758,76D

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 89.587.786/0001-07

**Razão Social:** IRMAOS GIBBON LTDA

**Endereço:** R ALM TAMANDARE SN ESQ C BURLAMARQUE / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2022 a 25/03/2022

**Certificação Número:** 2022022400510840505913

Informação obtida em 11/03/2022 13:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 92.682.228/0001-27  
**Razão Social:** POSTO DE COMBUSTIVEIS JP LTDA  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 11 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2022 a 25/03/2022

**Certificação Número:** 2022022400584691745903

Informação obtida em 11/03/2022 13:44:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 94.867.660/0001-18

**Razão Social:** PERI GIBBON E CIA LTDA

**Social:**

**Endereço:** R DOMINGOS DE ALMEIDA 351 / CIDADE NOVA / RIO GRANDE / RS / 96211-580

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/02/2022 a 25/03/2022

**Certificação Número:** 2022022401034057231923

Informação obtida em 11/03/2022 13:46:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 07.777.572/0001-20

**Razão Social:** POSTO DE COMBUSTIVEIS GIBBON LTDA

**Endereço:** RUA DR EDGARDO PEREIRA VELHO 780 / VENEZA / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2022 a 31/03/2022

**Certificação Número:** 2022030200483555349877

Informação obtida em 11/03/2022 13:43:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.119.921/0001-04  
**Razão Social:** TRANSPORTADORA GIBBON LTDA  
**Endereço:** RUA XV DE NOVEMBRO 220 / CENTRO / SAO JOSE DO NORTE / RS / 96225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/02/2022 a 22/03/2022

**Certificação Número:** 2022022101301567188878

Informação obtida em 11/03/2022 13:45:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: TRANSPORTADORA GIBBON LTDA.**  
**CNPJ: 19.119.921/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:51:36 do dia 11/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/09/2022.

Código de controle da certidão: **F518.EDFF.8502.A5FB**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.